

SEMINÁRIO REALIZADO EM 26 DE JUNHO DE 2007.

(PLANO DIRETOR DECENAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO)

Presidência do Senhor Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão Especial.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos, no Salão Nobre, sob a Presidência do Senhor Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão Especial, tem início o Seminário do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, sobre o tema “PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E CULTURA”, conforme Processo CMRJ nº 3469/07.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Dou por aberto o Seminário do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro sobre o tema “Proteção ao Patrimônio e Cultura”, conforme o Processo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nº 3469/07.

A Comissão Especial do Plano Diretor Decenal é composta pelos seguintes Vereadores: Dr. Jairinho (Presidente), Vereador Luiz Antonio Guaraná (Vice-Presidente), Vereador Jorge Felipe (Relator), além dos Vereadores Lucinha, Chiquinho Brazão, Nadinho de Rio das Pedras, Aspásia Camargo, Jorge Pereira e Jerominho.

A Mesa está constituída pelo Presidente, Vereador Dr. Jairinho e pelo Exmo. Sr. Secretário Extraordinário de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro, André Luiz Meuser Zambelli e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal das Culturas, Ricardo Macieira.

Tenho a honra de registrar as presenças do Vereador Stepan Nercessian, dos companheiros que vieram visitar a Câmara e participar do debate, dos amigos que estão na equipe técnica da UERJ, e tenho certeza de que este assunto é importante e vai elucidar algumas dúvidas dentro da Audiência Pública do Plano Diretor que fazemos aqui, pois este é o assunto mais amplamente debatido e objeto de algumas dúvidas de nossa população.

Temos a oportunidade de hoje ter alguns esclarecimentos a esse respeito.

Passo a palavra ao Secretário Municipal das Culturas, Dr. Ricardo Macieira, que vai nos orientar aqui a respeito do que a Prefeitura imagina que seja importante colocar nesse novo Plano Diretor que vamos votar ainda este ano.

Com a palavra, o Sr. Secretário.

O SR. SECRETÁRIO RICARDO MACIEIRA - Exmo. Sr. Vereador Dr. Jairinho, Presidente da Comissão do Plano Diretor, ao cumprimentar o Presidente, cumprimento todos os outros Vereadores - Vereador Luiz Antonio Guaraná, Vereador Jorge Felipe, Vereadora Lucinha, Vereador Chiquinho Brazão, Vereador Nadinho de Rio das Pedras, Vereadora Aspásia Camargo, Vereador Jorge Felipe e Vereador Jerominho, e um abraço especial ao Vereador Stepan Nercessian, uma pessoa que milita há décadas na área da cultura, que está inteiramente ligada a essa atividade e que acompanha com

muito cuidado a execução e implementação das políticas públicas de cultura da Cidade do Rio de Janeiro.

Vou encaminhar essa minha fala de uma forma bem objetiva; primeiro apreender e compreender qual o significado de políticas públicas de cultura, da atividade cultural, do fazer cultural, do empreender culturalmente ações e programas e de que maneira isto está relacionado diretamente ao desenvolvimento da Cidade do Rio de Janeiro.

Tenho repetidamente dito isso onde eu tenho a oportunidade de participar de colóquios, “workshops” e palestras para debater assuntos pertinentes à área da cultura, mas principalmente aqueles que muito diretamente estão vinculados à pasta à qual estou vinculado há 16 anos e 7 anos consecutivos como Secretário das Culturas da Cidade do Rio de Janeiro.

Primeiramente, o Plano Diretor é uma Lei Municipal que estabelece diretrizes para a ocupação da cidade. Esse é o primeiro elemento que quero destacar porque não consigo separar cultura de cidade. É um pouco como retornarmos ao período da Renascença, onde tudo começou e onde tivemos a implementação do que seria uma cultura civilizatória que elucida, que traz as artes e que transforma o homem numa figura mais humanizada. Trazendo isso para os tempos contemporâneos e para a forma em que se faz gestão de cidades, e aí aproximado mais esse foco da Cidade do Rio de Janeiro, ressaltar a importância de um Plano Diretor para o desenvolvimento da cidade, ou seja, do ponto de vista de processo de gestão, de planejamento. Ter um Plano Diretor é conceber, pensar e imaginar uma cidade pró-ativamente, ou seja, não é a cidade ou o Poder Público estar reagindo a demandas ou a proposições. Antes o Poder Público deve e tem a obrigação de se antecipar a essas demandas, ter a sensibilidade de perceber quais são as necessidades da cidade e de sua população. É um conjunto de regras básicas que determinam o que pode e que não pode ser feito em cada uma das cidades, evidentemente o que pode e não pode e o que deve ser feito na Cidade do Rio de Janeiro. É um processo de discussão pública que analisa e avalia a cidade que temos, para depois podermos tomar as medidas que achamos as mais importantes e necessárias, para que possamos mais ou menos intermediar e fornecer subsídios e elementos para a implementação de um plano diretor. Ele é um instrumento básico para a política de desenvolvimento de um município e a sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa inclusive privada, em sua finalidade de estabelecer essas diretrizes de desenvolvimento.

Dito isto, de que forma as políticas públicas de cultura da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro são implementadas e desenvolvidas através da Secretaria Municipal das Culturas? O Plano Diretor, na Seção IV - Da Cultura, Subseção - Dos Objetivos, artigo 204, estabelece:

(LENDO)

“São objetivos da política de cultura no que tange às questões relativas ao desenvolvimento urbano: promover a inclusão social por meio dos projetos culturais dirigidos para esse fim, democratizar a oferta de bens e serviços culturais que integram espacialmente a cidade e promovam a diversidade das manifestações culturais, conservar e ampliar as redes de equipamentos culturais

municipais, como a rede de teatros, a rede de bibliotecas, centros e lonas culturais, priorizando os bens móveis protegidos pelo patrimônio cultural, inserir a cidade no circuito internacional de cidades criativas”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Subseção II - Das Diretrizes:

(LENDO)

“Artigo 2.005: I - São diretrizes da política de cultura: democratizar o acesso à cultura pela distribuição equitativa dos equipamentos culturais, contribuindo para a formação da cidadania e promoção da diversidade cultural carioca.

II - Valorizar o artista carioca pelo estímulo à capacidade criativa do cidadão, a manutenção de grupos culturais tradicionais e ao apoio da produção artística e as manifestações culturais das diversas áreas; utilizar preferencialmente espaços e bens protegidos pelo patrimônio cultural, para implementação de equipamentos culturais municipais; incentivar e difundir produções artísticas e pesquisas acadêmicas que destaquem, valorizem e contribuam para a construção da memória e ampliação do conhecimento sobre a cidade; criar e aplicar incentivos fiscais para o apoio à realização de projetos culturais; estabelecer projetos para a ocupação dos espaços públicos com as atividades culturais, integrando as comunidades; diversificar as atividades culturais das bibliotecas populares, centros e lonas culturais e rede de teatros; promover o acesso público às informações do acervo documental; modernizar, atualizar e ampliar permanentemente os acervos do Arquivo da Cidade e das bibliotecas populares”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Eu, ao ler essa Subseção I - Dos Objetivos, no artigo 204, ...

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Secretário, apenas um minuto.

Quero registrar a presença do Relator da Comissão, Vereador Jorge Felipe e a presença do Secretário Extraordinário de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro, André Luiz Meuser Zambelli.

O SR. SECRETÁRIO RICARDO MACIEIRA – Bem, retomando, ao fazer mais do que uma leitura dessa Subseção IV – Da Cultura, Subseção dos Objetivos e da Subseção II – Das Diretrizes, fico aqui extremamente cômodo ao falar das ações, dos projetos, das atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal das Culturas. Por quê? Por um motivo muito simples. Fazemos tudo que consta aqui, em algumas ações mais avançadas, outras em pleno desenvolvimento, outras em fase de

implantação, mas prioritariamente todas as ações que estão aqui indicadas, todos os programas aqui indicados, são objetos hoje das ações, dos programas e das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal das Culturas, e justamente por acreditar na importância e reconhecer a eficácia de um Plano Diretor nós, da Secretaria, sempre tivemos – e aí até por orientação do próprio Prefeito Cesar Maia-, um cuidado extremo em relação a esses pontos que indicam as ações já propostas pelo Plano Diretor Decenal, que se encontra agora praticamente numa revisão quase que total desse Plano Diretor. Mas de ter neste Plano Diretor as orientações básicas dessas políticas públicas. Isso para nós é fundamental, é o que norteiam as nossas ações, estabelecem nossos paradigmas, enfim, são os indicativos para que possamos ampliar, implementar, diversificar e reconhecer demandas, acolhê-las, enfim, ajustar programas, aperfeiçoar projetos, para que possamos ter hoje o que é uma política pública de cultura reconhecida pela população da cidade.

E aqui digo com a humildade de quem ouve as vozes da rua, de quem tem a preocupação de ter, como o Prefeito tem, em meio aberto à população e que nos permite em grande parte das vezes corrigir o rumo desses projetos, programas e ações, para exercitarmos da melhor forma possível, da forma mais democrática e abrangente essa ação, que é a alma dessa cidade, que é a cultura desenvolvida pelos cidadãos cariocas.

Então, lendo tanto a Seção, quanto as Subseções I e II, afirmamos que todos os programas e projetos da Secretaria têm sido norteados por esse Plano Diretor e acreditamos que dessa revisão do mesmo possamos colaborar de forma importante, não só por estarmos hoje aqui discutindo e colocando sobre a mesa nossa política pública para a Cidade do Rio de Janeiro, mas incorporando à contribuição as críticas principalmente que vêm desses vereadores que acompanham, cobram, sinalizam, orientam e pedem explicações, mas que acima de tudo trazem uma contribuição exemplar para a cultura de nossa cidade.

Era o que eu tinha a dizer. Estou aqui com vários dados relativos ao Orçamento que posso disponibilizar aos Vereadores e à Presidência da Mesa. Coloco-me aqui à disposição para todas as perguntas, pois acho que o debate é o mais enriquecedor e reafirmo minha alegria em estar aqui, que cumpre uma função tão importante junto ao Executivo e que abre esse sinal para reafirmarmos nossas ações e ouvir as críticas e sugestões para que possamos, a partir das nossas proposições para o Plano Diretor, colaborar da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Passo a palavra ao Secretário Extraordinário André Luiz Meuser Zambelli.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI – Obrigado, boa-tarde a todos.

É a primeira vez que venho à Câmara, e está sendo uma emoção muito grande poder estar aqui e uma grande oportunidade para poder dar minha contribuição e a contribuição de todos aqueles da Secretaria de Patrimônio que discutiram e apresentaram propostas na formulação desse Plano Diretor, para que tenhamos a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos com relação a essa ação da

Prefeitura no desenvolvimento urbano da cidade, que é a proteção dos bens culturais.

Para falar de bens culturais e dar um pouco mais de subsídios, até para a compreensão das propostas que apresentamos nesse Plano Diretor, no Substitutivo do Plano Diretor, da Revisão do Plano Decenal, eu gostaria de falar primeiro dessa ação de proteção da cidade. A proteção dos bens culturais da cidade se divide em dois aspectos importantes. Primeiramente o que todos vislumbram como proteção, que é o ato do tombamento e proteção dos edifícios, que é a primeira idéia que vem na cabeça de todos quando se fala em alguma ação de proteção sobre a cidade, mas existem as manifestações culturais que são de caráter imaterial, que são os chamados bens imateriais, para os quais existe uma política pública também.

Entretanto, como o Plano Diretor trata basicamente de ações ligadas ao desenvolvimento urbano da cidade, vou me ater ao que diz respeito ao patrimônio edificado da cidade.

Vou começar a expor a idéia da proteção da seguinte forma: normalmente, quando se planeja a cidade e esse é um pensamento arraigado na cabeça das pessoas, o planejamento da cidade sempre parte do princípio da renovação urbana, do partir novamente, do reconstruir a cidade constantemente. Essa ação é uma herança que trazemos lá de Pereira Passos, de 1902 a 1906, quando as intervenções do Prefeito Pereira Passos foram tão intensas em qualidade e quantidade, que essa perspectiva da renovação urbana ficou presente ao longo de todos esses anos. Evidentemente que as ações de proteção em nível mundial começou na Europa no final do século XIX, nas grandes discussões sobre o que se deveria e como se deveria proteger os grandes palácios e igrejas, as grandes construções, a grande contribuição humana no desenvolvimento das cidades e vem para o Brasil justamente num momento de grande transformação urbana, que é a década de 30.

Um legado que Vargas nos deixou de extrema importância foi a criação do IPHAN, que foi o primeiro órgão federal para cuidar do assunto da proteção do patrimônio material da cidade e o decreto 25, que cria regras de proteção, estabelece as formas legais de você promover a proteção do bem edificado na cidade, embora, já se falasse naquela época nas questões relativas à proteção do patrimônio material, no que diz respeito às manifestações culturais da cidade.

Naquele momento de 30 para o Brasil, em particular para o Rio de Janeiro, saímos do início do século, do período de Pereira Passos, para essas grandes transformações urbanas, de modificação do todo o perfil da cidade, de demolições e da criação inclusive de uma legislação própria de construção da cidade, entramos nos anos 30 num “boom” de desenvolvimento, que gerou a verticalização da própria Cidade do Rio de Janeiro e ao mesmo tempo em que se pensava em organizar a legislação urbanística e de desenvolvimento que gerou a própria verticalização de vários bairros da cidade, você tem ao mesmo tempo a criação de um instrumento de proteção já com a preocupação da perda, da substituição de determinadas edificações na cidade, que eram importantes para a identidade cultural, seja do carioca, do mineiro, enfim, do brasileiro de uma forma geral. Isso foi se desenvolvendo e, na década de 60, com a transferência da capital para Brasília e a criação do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda cria o Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, justamente um

departamento ligado à Secretaria de Educação e Cultura para dar continuidade a esse pensamento da proteção, mas em nível local.

Mais adiante em 1975, com a fusão, o Estado do Rio de Janeiro cria o Inepac - Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural e o município continua ainda com um pequeno departamento que se mantém até 1978, quando na época o Prefeito Marcos Tamoyo decidiu extinguir esse departamento. O olhar sobre o patrimônio municipal somente volta a se organizar a partir de 1980, quando se cria o Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural da cidade, juntamente com uma Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, que seria o braço executivo desse Conselho de Proteção. Essa Diretoria, em 1986, transformou-se no DGPC - Departamento Geral do Patrimônio Cultural, um órgão dentre as três diretorias que existiam na então Secretaria de Educação e Cultura, órgão de preocupação com o assunto preservação do patrimônio cultural da cidade.

A Secretaria das Culturas se desvincula da Secretaria de Educação, o DGPC continua existindo até o ano de 2006, quando o assunto proteção do patrimônio cultural ganha um status importante dentro da cidade como vetor de preocupação no planejamento da cidade e o prefeito então cria essa Secretaria Extraordinária de Patrimônio Cultural. O fato de criá-la, por si só, já descreve a importância que o patrimônio cultural tem no processo de desenvolvimento da cidade.

O que estamos tratando aqui hoje é uma discussão sobre o Plano Diretor. O nome, por si só, já estabelece um entendimento sobre o assunto em si, ou seja, discutir sobre a participação da preservação do patrimônio cultural dentro do processo de desenvolvimento da cidade passa a ser assunto de extrema importância para que guardemos para as gerações futuras o que hoje identificamos como sendo a identidade e a memória da forma de ocupação e construção dessa cidade. É a grande contribuição que podemos dar dentro desse Plano Diretor é quando começa a ser apresentado, juntando aí com o Estatuto da Cidade, alguns instrumentos que são propostos, transcritos e trazidos para dentro do Plano Diretor, que são instrumentos de grande importância que possam ser utilizados na política de proteção do patrimônio cultural.

A partir do momento em que esse Plano Diretor estiver funcionando, vários instrumentos ali propostos vão nos dar condições de exercer uma política de proteção do patrimônio cultural de uma forma muito mais eficaz e apropriada a uma cidade com a dimensão da Cidade do Rio de Janeiro. Estamos falando de uma cidade com 6 milhões de habitantes, que tem uma característica muito particular, por ter sido primeiro capital da colônia, depois capital do Império Português, depois capital do Império Brasileiro, depois capital da República e hoje uma cidade que repercute culturalmente para todo o restante do Brasil.

Então, temos aqui sobre esse chão uma série de edificações, registros, documentos arquitetônicos de suma importância para a compreensão da história do Brasil, temos monumentos considerados patrimônio nacional, patrimônio estadual e muita coisa ligada à própria essência do carioca está distribuída nos mais de cem bairros da cidade.

Falando agora um pouco sobre os princípios da política urbana, eu estava lendo o Plano Diretor e fui identificando algumas questões relevantes. O primeiro princípio da política urbana o inciso I fala em valorização e proteção do meio ambiente, do patrimônio natural e cultural no processo de

desenvolvimento da cidade. O Rio de Janeiro tem uma paisagem urbana das mais significativas no plano mundial. Não cuidar dessa paisagem natural seria uma ação de deterioração de nossa própria casa e, ao pensar na preservação do espaço agenciado, ou seja, naquilo em que o homem tocou e transformou a natureza em espaço edificável, passa ser uma componente binária no sentido de se promover uma cidade para o futuro cada vez de maior qualidade.

Além disso, os objetivos da política urbana, o inciso I dessa política também segue a mesma perspectiva, condicionar a ocupação urbana à proteção do meio ambiente natural e manter os marcos referenciais da paisagem e da identidade cultural do bairro, isto é, essas são perspectivas que buscamos dentro do Plano Diretor aplicar sobre o âmbito do município e instrumentos da política urbana - Gestão Ambiental e Cultural. Sobre essa questão falarei mais adiante. Interessante mais comentar sobre os instrumentos de gestão de uso do solo e ocupação, pois aí há uma série de itens que podem ser muito importantes no futuro para a aplicação de uma política de proteção do patrimônio cultural. Vou destacar algumas coisas que achei importante. Primeiramente as áreas de especial interesse não são uma invenção desse Plano Diretor, pois já existia no Plano Diretor de 1992 e está sendo mantida, ou seja, no entendimento da leitura que faço do Plano Diretor de 1992 e do atual o que está se propondo é um aperfeiçoamento desses instrumentos legais que temos para se propor resultados importantes para a proteção do patrimônio cultural da cidade.

As áreas de especial interesse, em particular a área de especial interesse ambiental foi uma grande discussão dentro do Plano Diretor, por que não criar uma área de proteção do ambiente cultural pelo simples fato de que, ao lidarmos com um ambiente, a preocupação ambiental envolve o ambiente cultural, que nada mais é do que o espaço agenciado pelo homem. Podemos pegar a Floresta da Tijuca como sendo um ambiente natural, mas foi uma floresta praticamente replantada, refeita pela mão do homem porque no século XIX ela praticamente se perdeu na transformação de uma floresta de Mata Atlântica em plantação de café. Então, esse agenciamento do homem que é feito não só na montanha, como no próprio traçado urbano da Praia de Copacabana, aquela curva do traçado urbano de Copacabana também eu diria que é um espaço agenciado pelo homem porque ele foi desenhado pelo homem para ter aquela configuração, não foi só um espaço edificado e construído sobre uma curvatura existente na natureza. Essa combinação de preocupações ambientais envolve necessariamente as preocupações de natureza do patrimônio cultural.

O direito de preempção, que é um dos instrumentos previstos no Plano, e que dá ao município a oportunidade de aquisição de algum bem que vá ser alienado, do ponto de vista do interesse do município em se obter aquele imóvel para fins de proteção, da mesma forma, a transferência do direito de construir. Essa transferência, e parece ser um instrumento bastante importante, embora polêmico, como todos o são, há quem ache importante, há quem duvide da sua eficiência, mas acho um instrumento importante de ser questionado, importante de ser trazido até para a discussão, que abre a possibilidade de, ao se exercer a preservação de determinado bem, se possa transferir o direito de construção para outro local da cidade.

As operações interligadas que abre, da mesma forma, sempre a possibilidade de se fazer mudanças nos parâmetros de urbanismo para que se possa ter

benefício em relação ao patrimônio cultural da cidade e o Relatório de Impacto de Vizinhança. Eu sempre penso o seguinte: ao se criar áreas de proteção, como já aconteceu algumas vezes de as pessoas se perguntarem: Criar área de proteção garante a boa qualidade de vida?

Não é automático. É preciso que a legislação urbanística preveja a utilização desses espaços de forma adequada. Algumas situações acabam sendo contraditórias à própria intenção da proteção. Você gera um tombamento, dentro daquele edifício tombado se coloca uma atividade econômica que não seja benéfica para todo o entorno desse patrimônio. A readequação do potencial construtivo parece das mais interessantes contribuições que se possa pôr nesse plano. A readequação do potencial construtivo nada mais é do que, ao se promover a proteção de determinado imóvel numa área que existe terreno remanescente disponível para uma nova construção, possa, a partir dessa situação, prevendo a legislação uma nova construção, fazer determinadas flexibilizações na legislação urbanística para que não seja considerado, dentro da contagem de área quadrada, da contagem do ATE, o imóvel edificado. Nossa intenção é dar condições para que os imóveis preservados, seja pelo tombamento, seja por APAC ou qualquer outro instrumento de proteção, crie condições de sustentabilidade para esse patrimônio que foi protegido.

Ainda falando sobre tombamento. Como falei ainda há pouco, nossa intenção foi o tempo todo aperfeiçoar os instrumentos já preexistentes, criando alguns outros baseados no Estatuto da Cidade, que possam ser benéficos para o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Um aperfeiçoamento importante é o tombamento e a criação de área de entorno. Até então, embora o pensamento do patrimônio esteja sempre preocupado não só com o bem em si, mas com todo o conjunto de edificações do entorno do bem, embora seja uma preocupação nossa, normalmente não está refletida nos decretos de proteção ou em qualquer outro instrumento legal de proteção. O que se propõe na verdade? Ao se ter o tombamento de determinado imóvel, automaticamente se cria uma área de proteção, de modo a garantir a qualidade de visibilidade, como do uso desse bem. Quer dizer, daquilo que acontece entorno do bem protegido. No caso da preservação através do tombamento provisório, por medida cautelar esse tombamento dispensa o uso de estudos mais aprofundados, ao se declarar estabelecer uma ação de proteção desse imóvel, automaticamente se cria uma área de entorno num raio de 200 metros para que se possa ter uma clareza do que está de fato protegido e o que é o entorno do bem tombado.

Esses são instrumentos que inexistem ainda com essa definição dentro do Plano Diretor antigo, do Plano Diretor de 92. Uma coisa de grande importância: O Fundo de Conservação do Patrimônio Cultural. Em meu entendimento, a política de proteção do patrimônio cultural necessariamente precisa ter garantido em seu orçamento um degrau de partida para que se possa fazer uma ação de salvaguarda desse patrimônio que se deteriora, independentemente da vontade e da possibilidade do poder público. A intenção de criar o fundo começa a se voltar no sentido de se dar condições a que esse patrimônio preservado tenha alguma fonte de recurso, mínima que seja, para funcionar como salvaguarda desse patrimônio, sob pena de perder, na medida em que não se tem a ocupação, não se tem recurso privado, do particular para promover essa proteção. Existe uma possibilidade, através do fundo, para que esses recursos sejam aplicados

nesses imóveis. Os imóveis sendo de interesse não só de uma pessoa, mas de interesse da sociedade, seja mantido como patrimônio para as gerações futuras. E se possa ter um financiamento através desse fundo para promover a conservação desse imóvel.

Além da criação do fundo, uma discussão importante que se deve ter em relação ao Plano Diretor, discutir quais seriam as fontes de receita, como seria o controle de aplicação, quais os órgãos gestores. Tudo isso está sendo proposto no corpo da proposta.

Passo a falar a respeito dos instrumentos de caráter tributário, outra forma de incentivo para a conservação do patrimônio cultural. Ou seja, através de renúncia fiscal do município ou de outras formas de incentivo - Lei do ISS, IPTU e outros mais -, possamos de alguma maneira dar condições não só para a conservação do patrimônio edificável, como dar incentivo ao patrimônio imaterial. Hoje, o que o município faz? O registro e a declaração do patrimônio imaterial. Penso que de alguma forma, estudando o Código Tributário, possamos propor, através do Plano Diretor uma sugestão de que aquele patrimônio imaterial possa receber algum subsídio que dê continuidade a sua existência. Dou um exemplo claro: a questão do fotógrafo lambe-lambe. O lambe-lambe foi declarado patrimônio cultural carioca. O lambe-lambe é uma atividade que certamente não teria condições de sobreviver se não fosse subsidiado. É impossível um lambe-lambe competir com uma máquina digital. Hoje, com uma máquina digital praticamente resolvemos todos nossos problemas. Se precisar de uma foto minha 3/4, faço na minha casa, imprimo em minha impressora, recorto no scanner, mando para o mundo. Isso faz parte da evolução tecnológica, mas aquele modo de fazer, o lambe-lambe, que fez parte da paisagem urbana carioca, que muitos podemos nos lembrar nas praças, corre o risco de desaparecer. Se não houver uma forma de sustentabilidade, de subsídio dessa atividade, através da promoção de cursos, de fomento a esse tipo de atividade, o risco é de simplesmente registrarmos e não termos mais representante dessa atividade. Citei um exemplo, poderia ter citado outros.

O Conselho do Patrimônio Cultural, como falei no início, foi criado na década de 80, seu principal compromisso é discutir dois assuntos extremamente básicos para a aplicação da política pública de proteção do patrimônio. Todos os imóveis tombados são analisados pelo Conselho. Isso é um dado importante porque não é a opinião de uma pessoa, mas de um colegiado. Esse colegiado tem pessoas da Prefeitura, pessoas que são convidadas fora da Prefeitura para compor o Conselho. O fundamental é que seja dessa maneira, um conselho múltiplo, que possa dar uma visão múltipla sobre as questões do patrimônio cultural da cidade.

Outro aspecto importante são os imóveis construídos até 1938, que, por força de decreto necessariamente passam pela análise do Conselho. O objetivo é tentar identificar na cidade seu movimento de transformação. A gente consegue detectar quais os bairros, que as áreas estão em processo acelerado de transformação. Isso funciona como um termômetro para a Secretaria de Patrimônio e para a Prefeitura, porque aquelas áreas são os locais que devem ter atenção especial no que diz respeito ao desenvolvimento. O que advém com esse desenvolvimento? O que advém com essa substituição e transformações que

acontecem naquela área? Essa percepção nos dá os subsídios para tomar decisões, no que diz respeito a ter ou não uma legislação de proteção, que tipo de proteção e quais instrumentos para manter as características na memória urbana daquele local.

Para finalizar, apenas vou ler rapidamente sobre as diretrizes do patrimônio cultural. Elas refletem exatamente o pensamento que se discutiu e discute na Secretaria de Patrimônio: *“Articular com outras iniciativas de governo”*. Temos clareza de que a Prefeitura, apesar de ser uma coisa única, tem diversas secretarias, diversos órgãos que acabam tendo as mesmas idéias e construindo projetos que não necessariamente se cruzam. Nosso objetivo é trabalhar em articulação com outras secretarias que dizem respeito diretamente a nós: Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, Secretaria das Culturas, Arquivo Geral da Cidade, Museus, Secretaria de Urbanismo. O licenciamento é fundamental no processo de aplicação da legislação urbana. O urbanismo é parceiro inseparável do processo de licenciamento. Uma série de outras secretarias, como a Secretaria de Obras, Rio-Urbe.

“Incentivar a participação da sociedade, instituições e empresas como forma de criar parcerias no sentido de se promover a proteção do patrimônio cultural”. Essa parceria pode-se dar de diversas formas, seja parceria no sentido do cuidado que o proprietário deva ter, de que forma ele pode atuar. Vejo um exemplo claro: as diretoras das escolas que são monumentos preservados, edifícios tombados ou preservados. As diretoras precisam ter orientação de como agir em determinados casos, como na pintura, na repintura, na construção de banheiros, reformas, assistência direta da Secretaria de Patrimônio ou em conjunto com a Secretaria de Patrimônio.

“Ampliar a modernização o inventário, registro, a classificação e as formas de acautelamento do patrimônio material e imaterial”. O próprio Plano Diretor é isso. Estamos aperfeiçoando cada vez mais a forma de atuação da Secretaria, dentro da legislação urbanística, pensado em formas de proteção, de ampliação da participação da Secretaria.

Promover ações educativas, estímulo ao interesse pelo patrimônio cultural. Ações educativas têm sido uma das metas prioritárias que temos buscado. Hoje estamos com várias obras de restauração em curso. Nas obras de restauração necessariamente são incluídas algumas ações de educação para que a gente possa trazer as pessoas, e elas conhecerem o processo de recuperação e execução dessas obras. E valorizarem o patrimônio cultural de nossa cidade.

Por fim, estabelecer convênios de cooperação técnica em projetos educativos de valorização e conservação do patrimônio cultural. Essa é uma forma de se trabalhar em conjunto. Desde o início, falamos em articular com outros níveis de governo, mas também com outros níveis de conhecimentos, seja através de universidades, através dos centros de formação profissional. Que de alguma forma a gente possa ter mão-de-obra preparada, pessoas preocupadas para atuar junto ao patrimônio cultural.

Quero falar de mais três ações de patrimônio cultural: APAC, sítios arqueológicos e reservas arqueológicas e sítios culturais. A APAC tem sido o instrumento de atuação da Prefeitura que mais tem se destacado, não só dentro da própria Prefeitura, mas na própria mídia. A cada APAC feita, a cada APAC pensada, cada vez que se faz a reflexão sobre um bairro, pensa-se

automaticamente na modernização desse instrumento. O fato é que, a partir de uma discussão sobre a APAC de Ipanema, surgiu a idéia de se fazer o sítio cultural, que hoje é um dos instrumentos de ação da Secretaria. É decorrência desse fruto, dessas discussões. A APAC é o conjunto de edificações que têm em comum o fato de pertencerem à história de evolução de construção daquele local. Esse tem sido, é o assunto norteador, que faz com que cada uma das APAC estudadas se identifique os imóveis, se proponha a preservação desses imóveis. Automaticamente, não adianta simplesmente propor a preservação. Os demais instrumentos que se têm no início, transferência de construção, readequação de parâmetros urbanísticos, tudo isso faz com que, através da ação da Prefeitura em estabelecer parâmetros de proteção, possa-se com outros instrumentos otimizar essa proteção, dar condições de manter a boa qualidade de vida desses lugares. Hoje, temos cerca de trinta APAC preservadas no Município do Rio de Janeiro. Estamos falando em cerca de doze mil imóveis preservados. Em termos de tombamento, temos cerca de 1.200, 1.500 imóveis tombados. Se somarmos, esse seria o universo de bens preservados na Cidade do Rio de Janeiro.

Além da preservação dos edifícios, também tivemos a grande preocupação de estabelecer critérios para os achados arqueológicos. Existe uma legislação federal do achado arqueológico, mas não havia no município instrumento de proteção ou de preservação do achado arqueológico.

A intenção foi incluir no Plano Diretor a declaração do sítio arqueológico, dos locais onde existem, sob o solo, resquícios materiais da presença do homem na pré-história, na história. Em função disso, preliminarmente, o Prefeito César Maia fez um decreto criando a obrigatoriedade do acompanhamento arqueológico nas obras públicas. O resultado disso foi praticamente imediato. Cito como exemplo essa muralha encontrada na obra de uma garagem subterrânea na Avenida Antonio Carlos, um trecho de muralha de continuidade de obras de Pereira Passos, empreendidas no início do século passado.

Ao se fazer o corte na Avenida Presidente Antônio Carlos, deparou Sua Excelência o Prefeito Cesar Maia com um trecho dessa murada. O resultado desse achado histórico: a empresa foi contactada, o IPHAN foi parceiro nessa negociação junto à empresa. As obras foram paralisadas naquele momento, havia um acompanhamento arqueológico imposto pelo decreto do Prefeito. A Secretaria de Patrimônio, através da Gerência de Arqueologia, criada junto com a Secretaria de Patrimônio, deu todo o subsídio histórico e de pesquisa para identificar, localizar, decidir e definir o que é patrimônio federal, patrimônio municipal e empresa, qual solução técnica dar para que não se perdesse aquele achado histórico. O resultado foi a retirada do achado, que foi repostado no mesmo local, dando à garagem um valor a mais do que simplesmente um espaço para estacionar um automóvel. Hoje, num futuro próximo, o cidadão vai poder ir à cidade, independentemente de guardar o carro ou não naquela garagem, descer a escada e encontrar um testemunho histórico da construção da cidade. O que era ali? O mar batia aqui? O mar passava em frente à Avenida Presidente Wilson? Quando se encontra o achado histórico, essa perspectiva, essa proximidade com a história, aparece na sua frente, ressurge. Conseguimos agregar valor a uma obra de garagem, em função da preocupação arqueológica do Prefeito Cesar Maia e nossa de levar ao Prefeito

essa preocupação, e da sensibilidade dele em criar esse decreto. Em todas as obras estamos fazendo isso.

Posso citar também a Sé. Aproveito a convidar a todos para fazer uma visita guiada à antiga Sé, na Igreja do Carmo, na Primeiro de Março. No momento que se decidiu fazer as obras de restauração, decidiu-se também fazer uma prospecção arqueológica que resultou em achados espetaculares: estruturas remanescentes do século XVI. Estamos falando do início da chegada dos portugueses aqui. Isso faz parte de nosso dia-a-dia.

Falando em fazer parte de nosso dia-a-dia, vou encerrar minha fala voltando para a Secretaria, explicando nosso funcionamento. Na Secretaria foram criadas duas grandes coordenações: para tratar da proteção e da conservação do patrimônio edificado, cuja coordenadora está presente, Carla Cabral. E uma outra coordenação, a Coordenação de Projetos Especiais, que envolve projetos especiais de obras de restauração em curso na cidade. A coordenadora também está presente, Cristina Loddi. Essas duas coordenações são as partes mais importantes dessa Secretaria. Dentro dessa estrutura, temos o Conselho de Patrimônio, o órgão colegiado que nos dá subsídio para as decisões que envolvem não só a política de proteção, como envolve decisões sobre definição da APAC definição de bem tombado, delimitação de área de entorno, declaração de patrimônio material e imaterial e toda parte que diz respeito à proteção dos bens culturais da cidade. Agradeço a vocês.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Com a palavra o relator da Comissão Vereador Jorge Felipe.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE - Boa-tarde a todos. Minha saudação especial aos Srs. Secretários que nos honram com suas presenças. Desde há muito, para ser mais exato, desde o início do ano passado, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro vem discutindo os processos de revisão do Plano Diretor. Essa é a terceira comissão criada pela Câmara Municipal com esse propósito. Tanto na primeira, quanto na segunda, e agora na terceira comissão, procedemos a várias audiências públicas. Uma delas, na zona sul e Leblon, foi sempre a mais polêmica de todas. O assunto versava a APAC. Há aqueles que são defensores intransigentes da APAC e outros críticos determinados. Preciso instruir-me melhor. Sinto a necessidade de fazer algumas indagações em relação a essa questão. O conceito de APAC está estabelecido no Capítulo IV, Seção III, Subseção II do Substitutivo nº III, mais exatamente no Artigo 97. Quais são os procedimentos adotados na Prefeitura para incluir Um abraço, em imóvel na APAC?

Desde o que norteia a escolha do imóvel aos procedimentos futuros, por favor?

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - O que norteia a inclusão de um imóvel numa APAC? Primeiro, temos a definição do Plano Diretor, que nos dá três parâmetros básicos. É importante destacar numa APAC quatro coisas: o histórico da área. A primeira coisa a ser feita é o estudo da evolução urbana daquela área. Quem foram os primeiros habitantes, como se deram os loteamentos, quais os retornos econômicos, como se desencadeou a

ocupação daquele lugar? O segundo aspecto é a delimitação dessa área. A delimitação daquilo que se estudou e se conseguiu convergir como sendo a área principal daquele território. O terceiro elemento é identificar os imóveis que são de interesse para a preservação porque compõem um dos três aspectos que vou citar. É parte de um conjunto edificado, que faz parte do conjunto urbano de bens de valor cultural na área a qual está inserido. No acervo arquitetônico que compõe aquela área edificada, há diversas tipologias. Que podem ser recorrentes, como casas de porão alto, casas em centro de terreno, casas geminadas. Ou de morfologia recorrente: casa com porta e duas janelas, casa de porta e janela. São decorativismos na fachada que são expressões culturais de um determinado momento. Vou juntar um terceiro elemento, o fato de fazerem parte da história de arquitetura daquele lugar. Se eu pegar determinado lugar que tenha ocupação da virada do século XIX para o XX, uma ocupação do século XIX, certamente vou encontrar edificações que têm características típicas da época da colônia. Entre colônia e império muito pouco se mudou em termos de arquitetura popular, a chamada arquitetura comum, a chamada do dia-a-dia. Não estou falando dos grandes palácios, das grandes obras, mas da arquitetura que fez a composição daquele lugar. No início do século XIX há uma influência francesa muito grande. São os chamados prédios ecléticos que foram sendo construídos e decorados a esse gosto. A grande maioria, diria, construídos pelas mãos dos mestres de obras. Temos uma grande quantidade. Podemos identificá-los na área portuária, no Corredor Cultural.

Depois, há uma terceira fase, que vamos chamar de neocolonial, o art-decô, o protomoderno, o moderno. Cada uma dessas manifestações culturais se reproduz através de um desenho, da implantação, enfim, de um pensamento de época, uma forma de ocupação e construção. Temos assim a história da arquitetura e da ocupação daquele lugar, que vai até os anos 60, com o modernismo. O grande movimento, dos últimos mais importantes da cidade. Quanto mais próximo de nós, mais difícil a nossa identificação a respeito da qualidade da arquitetura. Prefiro parar nos anos 60, início dos 70. Se conseguir identificar nas áreas da cidade esse grupamento de edifícios, tenho ali listado os imóveis que são de interesse para a preservação do patrimônio cultural. A partir dessa definição, tenho os outros imóveis que estão entremeados, estão vizinhos a esses imóveis preservados, que chamamos de imóveis tutelados. No Plano Diretor estamos mudando essa nomenclatura para imóveis renováveis. Por que renováveis? Porque são passíveis de substituição. Eles podem ser modificados, inclusive, demolidos e substituídos por outros. E, aí, temos uma seguinte questão. Nós temos uma volumetria preservada, ou seja, os imóveis que têm interesse porque contam de forma física a história da ocupação desses lugares, são preservados, são mantidos na sua volumetria. E temos aqueles que compõem esse entorno, que compõe essa ambiência cultural, que são os imóveis que podem ser demolidos, podem ser substituídos, mas há uma questão importante. No momento em que se promove a renovação desses imóveis, a legislação urbanística, não necessariamente, acompanha a verticalização, o adensamento que a preservação propõe. Na verdade, queremos que essas novas construções, esses volumes novos sejam construídos no entorno dos bens preservados e sejam compatíveis com aquela ambiência. Então, essa seria a configuração física de

uma Apac: delimitei uma área de ocupação, indiquei os imóveis a serem mantidos nas suas características principais - fachadas, altura, desenho de telhado, etc. - e defini o que em volta pode modificar e estabelecer novos parâmetros urbanísticos, por conta do novo olhar que eu estou dando. Eu falo novo olhar, porque o que gerou aquela arquitetura certamente, foi uma legislação, cujo objetivo não era exatamente promover a preservação de nada. Simplesmente, quando os planejadores fizeram a legislação, quiseram que aquela área pudesse ser adensada, verticalizada, enfim, e aí ganhar novo desenho.

O exemplo que todo mundo toma para falar de Apac é justamente Copacabana, cujo arquiteto responsável chegou aqui e, arrogantemente, passou a agir de maneira estúpida, que não contribuiu nem um pouco para a sustentabilidade do bairro. Comprou o hotel, e entrou com o projeto de licença que tramitou no DGPC. Inclusive, chamo a atenção de que todos os arquitetos que tiveram a oportunidade de opinar sobre esse projeto foram contra. Não houve um técnico, para a honra do DGPC, que compactuasse com esse projeto. Como bem o Secretário notou, trata-se de um bem tombado, cabendo a este Conselho Municipal de Defesa dos Bens Culturais a aprovação do projeto, que instruído com pareceres unânimes contra, subiu a esse Conselho, que havia sido renovado, recém-renovado, porque é de mandato de dois anos de nomeação do prefeito – isso cabe ser refletido, questionado e este é o momento -, porque ele se mostrou píffio na defesa do seu fim precípua, que é a defesa dos bens culturais. O processo subiu ao Conselho que, de maneira fechada – sem publicidade – decidiu aprová-lo sem justificativa alguma, contra pelo menos – se não me falha a memória – três pareceres de arquitetos da Prefeitura. Ele, de posse da licença, iniciou o processo de restauração, desse triste trabalho, destruindo e demolindo. Ele desrespeitou um projeto que previa a ampliação e previa, inclusive, a demolição. Agora, a maior parte desse bem bicentenário deveria ter sido reformado, e restaurado, com todo cuidado, usando técnicas e materiais apropriados.

Fazendo um parêntese, é preciso repensar esse órgão, porque, na prática, quem salvou o pouco do prédio original foi a opinião pública. Esse senhor, inclusive, tentou uma ação contra a associação de moradores, alegando danos morais. A sentença da ação proposta por ele está aqui, onde a Justiça reconhece o relevante papel social da comunidade.

Então, Secretário, esse Conselho não pode continuar do modo que está, fechado, alheio à opinião pública. Aliás, eu pergunto, Secretário Zambelli – não sei se a Secretaria das Culturas faz parte desse Conselho -, se os senhores não temem a Lei da Improbidade Administrativa, porque me parece que foi cometido um crime ambiental.

A Lei dos Crimes Ambientais, no seu Artigo 62, diz: “Alterar o aspecto ou a estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial em razão de seu valor paisagístico, ecológico”, etc. “sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida”. Ele não respeitou o projeto que fez aprovar! O senhor denunciou isso às autoridades, ao Ministério Público? Porque nós o fizemos. A Sociedade Civil fez.

Então, eu lhe pergunto se é dever do Poder Público – que concedeu autorização para essa obra, e a viu desrespeitada – tomar uma providência. O que a comunidade percebe foi uma complacência injustificada para com esse grupo. Porque esperávamos que ele realmente viesse ao bairro para dar um exemplo de Primeiro Mundo, de como se trata um bem tombado, e não para fazer mais uma obra irregular.

Agora, quero dizer também, Secretário Macieira, estamos muito insatisfeitos com uma série de eventos que têm sido promovidos no bairro com o apoio do Poder Municipal, seja da região administrativa, seja da própria Secretaria Municipal das Culturas.

O SR. SECRETÁRIO RICARDO MACIEIRA – Só para esclarecer, a Secretaria Municipal das Culturas não realiza eventos.

O SR. ÁLVARO BRAGA – Muito bem. Então, eu aproveito a oportunidade para dizer que Santa Teresa é um bairro...

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Como aqui é um seminário público, e a Mesa tem diversos inscritos, vou limitar o tempo para dez minutos, a fim de que possamos dar oportunidade a todos de falar.

O SR. ÁLVARO BRAGA – Então, concluindo, Santa Teresa é um bairro aberto, que sempre foi voltado para a cultura. Agora está repleto de eventos de massa, com uma inspiração em sítios análogos ao nosso, como Ouro Preto, que não estão nos agradando. São invasivos e incompatíveis com a sustentabilidade do bairro.

O SR. SECRETÁRIO RICARDO MACIEIRA- O senhor poderia me dar os nomes dos eventos, por favor, para eu dizer se apoio ou não?

O SR. ÁLVARO BRAGA - Por exemplo, Semana Santa Cultural, que é um pastiche do que não vem dando certo em Ouro Preto.

O SR. SECRETÁRIO RICARDO MACIEIRA – Esse evento tem apoio da Secretaria Municipal das Culturas. Então o senhor deve cobrar, por gentileza, do Secretário de Governo.

O SR. ÁLVARO BRAGA – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Com a palavra, o Sr. Augusto César Boisson.

O SR. AUGUSTO CÉSAR BOISSON - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Secretários da nossa Prefeitura.

Quero falar a respeito dos tombamentos e preservações na Zona Sul da qual represento uma associação que tem quatro mil associados, a Associação de Proprietários de Pequenos Prédios, que hoje já é Associação de Proprietários de Prédios do Leblon e de Ipanema. Estamos recebendo, agora, este mês, o apoio

de Humaitá e Catete, que estão se juntando a nós nessa luta, que é uma luta não só da área administrativa, como também da área judicial, onde temos nossas sentenças, graças a Deus, coroadas de sucesso e de êxito, mostrando a política equivocada da Prefeitura no que tange a essas preservações e a esses tombamentos na Zona Sul.

Eu vim com discurso preparado, mas prefiro entregar essa documentação, praticamente pronta, com emendas, revisões, para ajudar a Prefeitura e também mostrar à Câmara Municipal importante missão que tem com o Plano Diretor, plano esse que tem sido obstaculizado pela mesma Prefeitura, que pretende legislar sempre por caneta, por decretos administrativos.

Isso também não é importante no momento, porém, eu vou abrir mão desses 10 minutinhos que a Mesa me deu para poder - não vou nem falar do meu discurso, que não precisou, o meu interlocutor inclusive anterior, o palestrante, já colocou bem a posição de portas fechadas quando se refere a Santa Teresa. Isso ocorreu com as Apacs do Leblon e de Ipanema também, que isso ficou registrado não só porque a população não foi ouvida. Em termos de tombamento, isso é um instituto muito sério. Ele trata com a propriedade privada. Em muitos casos, existem muitos conflitos por causa de propriedade privada na história de nossa civilização. Então, quando a própria Constituição brasileira, que é a nossa Lei Maior, estipula restrições no seu Artigo 5º, e incisos, quando se tomba e quando se preserva, tem que se ter muito cuidado. Esses imóveis têm que ser de caráter notável para o Estado ou para o Município, para a sociedade de maneira geral.

Então, ela tem restrições gravíssimas, como, em primeiro lugar, a população ser ouvida, a ampla defesa, o contraditório, o processo legal, pois nada disso foi feito. A Prefeitura, hoje dia 26 de junho, manda cartas para proprietários vitimados, espoliados, invadidos, profanados por um decreto administrativo, que deveria ser muito mais estudado e participado com as associações de moradores. Dormimos proprietários e acordamos sócios da Prefeitura. Isso num país livre e democrático.

Voltou-me aqui um pouco a era de Cuba, da Rússia stalinista, que também não teriam esse problema, porque a propriedade lá era estatal. Mas, veja bem, no mundo civilizado não cabe nenhuma restrição ao direito à propriedade sem o devido processo legal, sem ampla defesa, como preceitua a nossa Constituição. Foi feito um decreto às pressas, com medidas eleitoreiras, que nos tratou feito imbecis. A população ficou em segundo plano, não houve discussão. Quando foi criada essa associação, entramos com ações na Justiça, assim como outros proprietários que se sentiram ludibriados e entraram na Justiça e, hoje, estão vendo suas sentenças coroadas de êxito.

Engraçado, a Prefeitura está certa, o cidadão está errado, ou a Justiça não vale nada? Sei que ela atravessa problemas, mas existe, está aí e, graças a Deus, na semana passada, corroborou uma ação de Ipanema, como foi mencionado pelo nosso Secretário do Patrimônio, que falou tristemente dessas casas que foram liberadas. Aliás foram liberadas a troco de chicote pela Justiça. E esse processo seguiu até o Tribunal Superior. E lá agora tivemos a notícia de que por 10 a zero, por unanimidade, foi dada como vitória para os proprietários, comprovando o ato de vandalismo na propriedade privada, produzido pela Administração Municipal.

Então, o Sr. Prefeito Cesar Maia, na época, por um ato de vingança, no dia seguinte foi lá e tombou, não só preservou, como perdeu no Tribunal de Justiça, isso antes de chegar ao Tribunal Superior, que há um ano e meio, entrou e tombou essas casas.

É muito dura a verdade! É preciso ser muito corajoso para ouvir.

Parabéns aos que ficaram na Mesa, ou melhor, não me referindo aos Vereadores e, sim, aos Secretários, que realmente têm dignidade.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Augusto, o Secretário Ricardo Alves Macieira tem que estar aqui na Mesa, enquanto você está falando. Vamos parar um pouquinho e na hora em que ele voltar, nós prosseguimos com a Audiência.

O SR. AUGUSTO CÉSAR BOISSON - Peço desculpas ao Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Peço ao Cerimonial para localizar o Sr. Secretário.

O SR. AUGUSTO CÉSAR BOISSON - Senhores na Mesa, Sr. Vereador, só quero deixar claro que é um direito do cidadão manifestar sua opinião, sem ofensas ou agressões. Estou apenas falando da decisão judicial, senão teremos que bater nos desembargadores e ministros.

Será que o Sr. Secretário retornará?

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - A presença do Secretário é imprescindível à Audiência e o senhor vai ter oportunidade de fazer a réplica, assim que os oradores acabarem de falar.

O SR. AUGUSTO CÉSAR BOISSON - Agradeço à Mesa.

Então, complementando, eu queria me reportar às sentenças judiciais que, por unanimidade, vêm dando ganho de causa aos moradores e aos proprietários desses bairros. A essas sentenças se juntarão outras, que virão dos proprietários do Catete, do Humaitá e de outros bairros, que já estão se aproximando. Tudo isso foi realizado de portas fechadas e, praticamente, não tivemos muitas notificações. Muitos foram pegos de surpresa e, com isso, houve essa demora da reação popular, porque, quando as coisas são feitas de portas fechadas, é difícil essa informação chegar à população e quando chega acontece o que aconteceu. Em relação ao Leblon, estávamos mais avisados e mais presentes e, por isso, tomamos medidas mais drásticas e mais concernentes a essa atitude que foi tomada pela Prefeitura.

Então, quero informar que num dos acórdãos de Dra. Leila Mariano, Desembargadora da 8ª Câmara Cível, ela se reportou a essas casas de Ipanema. De acordo com as informações da folha 46, ela se reformando aqui, fez-se acompanhar de um abaixo-assinado dos moradores daquele bairro, solicitando a suspensão de licenciamento por um período de seis meses a um ano para realização de estudos necessários à formação de uma APAC, o que não mereceu qualquer consideração por parte das autoridades. Seguiu-se a manifestação do Presidente da Ama-Jardim de Alah, com a edição de um decreto, limitando a consulta popular a uma folha assinada por sete pessoas, e assim foi feito. Esse

processo passou adiante para o Conselho que não estudou absolutamente nada e se decretou uma APAC. Assim, era óbvio que iria cair na Justiça, não houve a consulta popular, não houve as restrições constitucionais e elas não foram respeitadas. Inclusive, isso já está na justiça, tivemos uma vitória esta semana e nos encaminharemos para uma vitória nas ações populares de Ipanema e Leblon, com a juntada de documentos.

Em relação às cartas que Prefeitura vem mandando aos proprietários, alguns vêm recebendo, pedindo que se juntem ao protesto por quinze dias para dar declarações sobre o imóvel que foi tombado. Se eles forneceram isso, hoje, é porque antes não tinham. É a maior prova, não de má-fé - não vou chegar a esse ponto, porque não seria necessário eu me portar dessa maneira - mas de incompetência total, mandar hoje um processo que já existe há cinco anos. Perdeu, e agora? Esse documento será ótimo para se juntar em ações indenizatórias, é um prato cheio para qualquer advogado. Será possível que a Prefeitura esteja batendo cabeça? Secretaria de Cultura com Secretaria de Urbanismo, com Patrimônio, o que é que está havendo?

As decisões judiciais estão claras, vão para a imprensa muito em breve, porque são lavradas os acórdãos. Isso não é o mais importante no momento, mais importante é que eu tinha de fazer um discurso e não fiz, mas isso seguirá para as mãos da Presidência.

Eu queria me reportar ao nosso Secretário do Patrimônio que, na sua preleção, falou sobre o cuidado com o patrimônio. Se a Prefeitura tivesse o devido controle da situação, mantendo o cuidado com o patrimônio, preservando o prédio, não deixaria acontecer o que aconteceu na Marina da Glória, quando se destruiu um cartão postal. Obviamente, a intenção não era essa, mas foi um erro e isso não foi nem abalizado, o Ifan teve que entrar e cuidar do assunto.

Há também o problema dos shopping-centers no Clube de Regatas do Flamengo, que vão adensar a área, acabando com qualquer APAC que, por ventura, se criasse no bairro, estragando toda a situação presente e geográfica, e também do caminho para a Barra que seria só de helicóptero.

Eu não queria deixar de falar sobre o problema de impacto de vizinhança. Estão se permitindo licenciamento na Zona Sul e no Leblon, em frente a prédios “apacados”, com isso pulverizando totalmente o discurso da Prefeitura de preservar, de cuidar, de tutelar e de proteger. Estão preservando espigões, obras novas que estão sendo construídas em frente de prédios “apacados”, como Conde de Bernadote com Bartolomeu Mitre, como Viúva Lacerda no Humaitá, como na Bento Lisboa no Catete. Enfim, são 800 apartamentos em frente a quatro probrezinhos protegidos, em frente a quatro casinhas caindo aos pedaços. Essa é a política da APAC da Prefeitura? Ou é uma grande reserva de mercado para o futuro? O que é que está havendo?

Eu peço que a Prefeitura revise isso, que tome uma atitude, que faça uma APAC brilhante, bonita, como realmente deve ser, na qual se preserve e não deixe a população ficar suspeitando de uma caixa preta que a qualquer momento tem que ser aberta, e vai ser aberta, porque hoje a população está se conscientizando. Com o apoio da Câmara Municipal eu peço que essa caixa preta seja aberta, porque na justiça já estamos a caminho.

Eu peço, por favor, que ouçam os proprietários que se julgam prejudicados, porque somos, sim. Eu peço socorro à Democracia, pois não quero

viver sob a orientação de uma esquerda festiva, que fica discutindo pobreza em bares do Leblon. Eu quero que a ordem seja instituída, que a moralização seja voltada para a nossa população, moralidade apenas.

Como dizia o nosso querido humorista, ou se restaura a moralidade, ou vai virar uma bagunça e eu não quero que isso aconteça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - O Secretário André Luiz Meuser Zambelli quer fazer algumas considerações.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Eu quero dar alguns esclarecimentos que são importantes para esse debate.

Primeiramente, com relação a Santa Teresa quero informar que é importante o papel das associações, no sentido de promover a proteção do seu bairro, das suas áreas. Uma das funções da organização da população, em torno de uma associação, é cuidar da qualidade de vida do seu bairro. Então, necessariamente eles estão no papel de defender as ações, seja do Poder Público, seja de empreendimentos privados, sempre lutando para manter a qualidade de vida.

Quanto ao Hotel Santa Teresa eu acrescentaria – não discordando da questão que foi levantada pelo presidente da associação que, uma vez dada a licença para execução das obras, o empreendedor cometeu um grande equívoco na execução dessas obras. As obras foram embargadas por solicitação da Secretaria de Patrimônio, o desrespeito ao embargo gerou uma denúncia para a delegacia de meio ambiente. Assim, o proprietário está respondendo a processo por crime ambiental, e essas foram as medidas que foram tomadas pela Secretaria de Patrimônio em relação às atividades. Evidentemente, a associação está no dever dela. Eu faria a mesma coisa se estivesse ocupando a função de presidente de uma associação, que é denunciar, procurar o Ministério Público e outros instrumentos, em busca da manutenção da boa qualidade de vida do meu bairro.

No que diz respeito “às ações referentes às áreas de proteção ambiental e cultural, a notícia que eu tenho é de que as questões ainda não estão resolvidas, pelo contrário, eu diria que a decisão do juiz na ação movida com relação à Apac de Ipanema e Leblon, criou uma situação bastante obscura no que diz respeito a própria Apac. Ou seja, o texto do parecer final do juiz diz que o município está em seu pleno direito de estabelecer regras para a proteção do patrimônio cultural dos bairros e, por conta disso, o decreto pede a revogação integral dos decretos que mantêm válidos, porque ele entende que cabe ao Município, por força da própria Constituição Federal, legislar sobre o solo urbano, em particular, no que diz respeito à proteção do seu patrimônio cultural.

Por outro lado, entende o juiz que, pelo fato de não ter sido dado o direito de contraditório, quanto à listagem que individualiza os imóveis que são protegidos pelas duas APACS, tanto Leblon, quanto Ipanema, ele torna inválido este anexo. Mas existem as Apacs do Leblon, e de Ipanema, mas eu pergunto: quais são os imóveis preservados nas Apac Leblon e Ipanema? Como Secretário, posso dizer: são todos ou nenhum. Então, criou-se uma situação mais truncada, porque antes tínhamos os 218 imóveis preservados, se entrava numa listagem e se descobriam quais são os imóveis. Quero esclarecer a questão que diz respeito à instituição

das Apacs Leblon e Ipanema que ainda não estão finalizadas. Ainda há uma discussão que foi para o Tribunal Superior no caso dos tombamentos provisórios. Ele manifestou que não deveria julgar a questão e a enviou para o Tribunal Superior. Portanto, estamos esperando essa decisão, importante no processo democrático da Cidade. Eu tenho a convicção de que estamos fazendo o melhor pela Cidade, porque, se não fosse assim, teríamos perdido praticamente todos os marcos referenciais desses bairros e eles continuam aí.

Outro dia eu ouvi uma crítica dizendo que, depois das Apacs do Leblon e de Ipanema, nunca se viu tanta construção na Zona Sul. Eu diria que seria o dobro, porque, quanto aos 218 prédios preservados, eu tenho certeza de que não vão ser renovados, ou seja, esses serão demolidos. Então, o papel do Poder Público é propor uma forma equacionada de desenvolvimento da cidade sem perder de vista a sua memória urbana.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Com a palavra, o Sr. Paulo Saad, Presidente da Associação de Moradores de Santa Teresa.

O SR. PAULO SAAD - Eu gostaria de pedir licença para ficar sentado, porque estou com dificuldade na perna esquerda.

Quero parabenizar o Secretário e os Vereadores pela Audiência, lamentando a pouca presença, porque uma oportunidade como essa deveria ser mais aproveitada.

As propostas que estamos discutindo aqui são para o Plano Diretor. É claro que teremos uma série de discussões importantes nas áreas de cultura e patrimônio, entretanto o nosso foco no Plano Diretor, especialmente, é a questão do Patrimônio, pela qual vou começar. Em relação ao patrimônio, sobre a questão da discussão do que pode ser feito nessa área na proposta substitutiva, temos muito pouco. Mas temos algumas coisas que nos animam.

Por exemplo, incentivar a participação da sociedade, através de instituições, na formação de parceria em realizações de objetivos de patrimônio cultural. Eu penso que podíamos começar pelo próprio conselho, cuja posição, sinceramente, não é insustentável. Hoje, temos os últimos conselhos definidos em nível Municipal, Estadual e Federal, que são os de habitação e interesse social. São paritários, 50 e 50, Sociedade Civil e Poder Público, e são deliberativos. Os conselhos consultivos têm que ter essa organização social, é uma forma de ver o conselho como uma parte da máquina operativa, que pode ter esse formato, mas tem que ser uma ponte entre o trabalho da Secretaria e a Sociedade Civil. Esse é o principal objetivo dos conselhos.

Então, quanto ao patrimônio, sobre o que preservar e como preservar, há várias contribuições para a formação dessa opinião. Sabemos a posição clássica do Prof. Lúcio Costa quando disse que essa praça podia ser demolida que estava tudo bem – essa praça aqui onde estamos – porque para ele a principal contribuição da arquitetura brasileira é preservar o estilo colonial e modernista. Por isso, a arquitetura dessa praça poderia ser destruída que estava tudo bem para ele. Essa é uma opinião, e como essa existem outras. Elas têm que estar claras nesse conselho. Se existe uma linha de pensamento principal na Prefeitura, é justo que esse conselho sirva como exposição e debate sobre essa

visão. Portanto, não há mais como manter o conselho com essa formação atual, com esse objetivo atual.

Estamos defendendo desde o início propostas sobre o reforço, o detalhamento, o aprofundamento e a regulamentação da Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, que é uma construção conjunta do Poder Público e dos proprietários dos imóveis de Santa Teresa. Essa construção vem desde o começo dos anos 80, caminhando de maneira errada, mas precisamos organizar esse processo. Se o Plano Diretor serve para alguma coisa, é para isso. Por exemplo, a Lei nº 495, de 1984, fala de um plano de preservação de encostas que nunca foi feito. Então, temos que nos aprofundar nesse assunto. A Área de Proteção Ambiental tinha que ter um inventário de bens arquitetônicos, culturais e artísticos e, além disso, não temos um levantamento de bens naturais. A concepção da APA é tida, hoje, como uma concepção passada, anacrônica, porque era uma concepção que misturava ambiente, cultura e preservação do patrimônio natural com patrimônio material. Eu acho que hoje é o que há de mais avançado em termos de concepções.

Eu li recentemente a decisão do Encontro Nacional de Ministério Público do Meio Ambiente e eles estão, a partir desse encontro, iniciando um processo de consideração, de que o meio ambiente não é só patrimônio natural, mas também é patrimônio cultural. Essa foi a concepção de 1984.

Recentemente, houve uma tentativa de fazer uma separação como se Santa Teresa não fosse mais um bairro, onde esses patrimônios se misturam. O bairro de Santa Teresa não é uma APAC, é uma APA. O Parque Nacional da Tijuca do lado, tem uma área de corredor ecológico do Morro Nova Cintra que vai até a Glória, e isso nunca foi detalhado.

Então, o Plano Diretor tem que dizer que queremos o aprofundamento da regulamentação, o levantamento do patrimônio natural e os corredores de fauna. Por exemplo, existem várias identificações sobre corredores de fauna, mas ninguém sabe exatamente que tipo de passarinho, que tipo de roedor, que tipo de pequeno animal transita por essas áreas. Não se sabe a quantidade, não se sabe a espécie, mas é preciso saber isso para incentivar a preservação.

É preciso que sejam divulgadas mais informações sobre áreas de proteção ambiental, pois existe legislação que orienta como se deve proceder em função da existência dessas áreas, ou seja, como o morador tem que se comportar, por exemplo, em relação a cortar árvore ou não. Entretanto, cortam, porque não sabem. Podem construir de qualquer maneira? Não podem, mas estão construindo. Nós fizemos um levantamento recente de obras irregulares, e descobrimos que foram feitas 200 obras irregulares com um certo porte. Então, é preciso que haja um manual de obras e projetos. O morador, o proprietário não sabe o que pode fazer, nem como deve proceder. A APA é uma estrutura abstrata, entretanto, é uma conquista do morador no sentido de preservar a qualidade de vida do morador.

Então, a proposta é essa, desenvolver isso e esse desenvolvimento nos leva a enfrentar problemas pelos quais estamos passando. Já pedi ao nosso presidente que tivesse a iniciativa de reverter os dois decretos que influenciam a legislação urbanística da APA, ou seja, quanto ao decreto do pólo gastronômico e o de reconversão de usos, não podemos aceitar reconversão de usos em Santa Teresa. Aí eu digo, podemos e devemos aceitá-los no Centro da Cidade, em São

Cristóvão, no Estácio, no Rio Comprido, mas não em Santa Teresa, que não tem capacidade viária de aceitar um pólo gastronômico com restaurantes, recebendo centenas de automóveis no fim de semana. Isso é impossível. Devo dizer aos senhores que existe um laudo genérico da Geo-Rio sobre Santa Teresa, em que eles acusam a pressão pneumática na estrutura viária sesquicentenária, como um dos piores problemas, a médio prazo, para Santa Teresa. Imagina, hoje, promover um pólo gastronômico, reconversão de uso para restaurante num bairro, onde não é possível ter essa quantidade de pressões viárias e que podem piorar.

Nós já mandamos isso por escrito e vamos voltar a mandar para os senhores as propostas do Conselho com relação a APA, e a proposta com relação à ação legislativa, que pode ser um decreto legislativo, impugnando a aplicação do pólo gastronômico de Santa Teresa, no que diz respeito à mudança de uso.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Obrigado Presidente. Parabéns pela assiduidade e a organização da Associação de Moradores de Santa Teresa.

Com a palavra, a Prof^a Lais Coelho da UERJ.

A SRA. LAIS COELHO - Boa-tarde.

Eu queria fazer uma pergunta ao Secretário Zambelli. Já que o senhor falou sobre o Fundo de Conservação de Patrimônio Cultural, gostaria de saber como essa Secretaria faria a gestão dos recursos, sendo uma Secretaria Extraordinária. E também se existem estudos sobre novas áreas de proteção ambiental e cultural na cidade.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - A primeira pergunta é com relação à gestão do Fundo. Eu imagino que a Secretaria Extraordinária vai deixar de ser Extraordinária. Essa é a minha perspectiva. Eu acredito nisso, porque transito nessa área de patrimônio há bastante tempo. Vejo também as informações que são veiculadas no jornal, os debates sobre desenvolvimento urbano, sobre planejamento urbano, sobre cidade, e a questão do patrimônio está sempre presente.

Então, esse é um assunto que deve ser tratado da maneira que o Prefeito colocou, adequadamente, como uma das Secretarias que compõem a administração dessa gestão dele. No momento em que eu penso que deva deixar de ser Extraordinária e passar a ser Secretaria normal, tem que se criar o fundo, e aí o gestor do fundo poderá ser a Secretaria, com uma estrutura mínima que seja, para poder ter um responsável pela prestação de contas. Mas a decisão de aplicação seria do Conselho de Patrimônio, que teria o papel, além do que já tem, de definir como a política de patrimônio, no que diz respeito ao que poderia ser aplicado anualmente nesse fundo de patrimônio.

Uma coisa importante nessa gestão Cesar Maia é que existe uma relação entre as secretarias por assunto. Existe uma macrofunção de desenvolvimento urbano, de habitação e existe a macrofunção de patrimônio cultural, do qual fazem parte as Secretarias das Culturas, a Fundação Parques e Jardins, a Secretaria Municipal de Urbanismo e o Instituto Pereira Passos. Então, são reuniões periódicas feitas para discutir assuntos referentes ao desenvolvimento

urbano da cidade, que podem resultar em grandes contribuições para as decisões de aplicação de recursos do fundo.

Agora, pode ser que o próximo gestor não tenha a mesma percepção. Assim, é importante que o Conselho de Patrimônio fique responsável por isso, mas abrindo sempre essas outras possibilidades.

A SRA. LAIS COELHO - E sobre as APACS que estão em estudo em outras áreas?

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Eu diria que hoje está sendo revista a APAC de São Cristóvão, e é fundamental essa discussão. Foi feita uma APAC na década de 90, com a votação do PEU de São Cristóvão, que estabeleceu que o órgão executivo do patrimônio deveria apresentar uma nova proposta de APAC para área de São Cristóvão. Ao mesmo tempo, foi criado o programa de reabilitação integrada e esse é o ponto importante ou seja, não pensar na APAC exclusivamente do ponto de vista do patrimônio, mas incluir na discussão do patrimônio a discussão a respeito da circulação viária, das questões da habitação social, que hoje envolvem a cidade, dos planos urbanísticos que foram desenvolvidos para essa área, e da própria perspectiva de crescimento que possa ter essa área, a partir da aprovação do PEU. O resultado dessas discussões, certamente, dão contribuição a esse segundo olhar, um olhar que novamente se volta para o bairro para se propor a manutenção, inclusão ou exclusão de imóveis nesse processo de proteção ao bairro.

A SRA. LAIS COELHO - Essa revisão da APAC de São Cristóvão tem previsão de término?

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Tem previsão de término, porque são vários órgãos que estão envolvidos na questão. Quanto ao patrimônio cultural, temos o compromisso de, no segundo semestre, entregar essa proposta para o Conselho aprovar.

A SRA. LAIS COELHO - Está certo, obrigada.

O SR. VEREADOR JORGE FELIPPE - O próximo inscrito é o Sr. Márcio Luiz, Diretor do Movimento Estudantil da FESN - Federação dos Estudantes.

O SR. MÁRCIO LUIZ - Boa-tarde à Mesa, aos nobres Vereadores, ao nobre Secretário, à nobre Subsecretária e a todos os presentes. Acredito que a revisão do Plano Diretor é importantíssima para a Cidade do Rio de Janeiro, tanto que os movimentos sociais, o movimento cultural e outros atores da sociedade civil estão apresentando uma série de emendas e sugestões aos nobres Vereadores.

Mas, antes de fazer a minha colocação em termos de cultura, quero dizer, nobre Vereador Jorge Felipe, que acho que, mais do que a revisão do Plano Diretor, tem-se que criar algum mecanismo, como uma comissão de

acompanhamento do Plano Diretor, formada pelo Executivo, pelo Legislativo e pela sociedade civil para acompanhar, cobrar a execução desses projetos, porque o grande desafio, hoje, em nosso país, principalmente na sociedade do Rio de Janeiro, não é pensar projetos, porque projetos temos há 20, 30 anos ou até mais do que isso... A grande questão é justamente fiscalizar, acompanhar e executar.

Acho que uma comissão de acompanhamento do Plano Diretor seria importante, até porque estamos em final de mandato, em final de governo, final de legislatura; na verdade, as contribuições do Plano Diretor serão para o próximo governo, para a próxima gestão, então, esta é uma sugestão.

Em relação à cultura, eu quero fazer um desabo histórico, em relação à política das lona culturais, principalmente a de Jacarepaguá, porque aqui discutimos o patrimônio, Zona Sul - é uma discussão importantíssima, legítima porque é um patrimônio histórico da Cidade do Rio de Janeiro -, ou uma luta pela lona cultural, por um teatro público que surgiu em 1989, 1990 e que hoje completa vinte anos. Daqui a 40 ou 50 anos, será um patrimônio... Li um artigo do Promotor Carlos Frederico em que ele fazia uma defesa tanto do patrimônio material quanto do imaterial, na revista O Prelo, da Secretaria Estadual de Cultura, uma matéria interessante.

Hoje, Jacarepaguá vive um drama, que é o seguinte: em 1990, nós, da Usina Ecoarte... Hoje não estou mais na Usina Ecoarte, estou na direção da Federação dos Estudantes, mas a Usina Ecoarte, através do artista Ricardo Afonso, que participou da Fundação do Circo Voador, participou do Teatro de Oficina de São Paulo, foi um militante, atuante na cultura nos Arcos da Lapa e na Zona Oeste, idealizou o projeto de Lona Cultural para Jacarepaguá. Naquela época em O Globo, e no JB saiu que o "Artista Ricardo Afonso, que teve um encontro com o ex-Governador Marcello Alencar, pretende lutar pela Lona Cultural de Jacarepaguá, que é o Circo Voador chegando à Zona Oeste".

Em 1991, houve o primeiro Fórum de Cultura da Zona Oeste; em 1992, houve o segundo fórum sendo, na época, Marcello Alencar o Prefeito e Carlos Eduardo Novaes o Secretário de Cultura. Foi um dos maiores fóruns de cultura que aconteceram Município do Rio de Janeiro, com grande contribuição. E a Prefeitura poderia encerrar o atual mandato do Prefeito Cesar Maia com o terceiro fórum de cultura da Zona Oeste e do Município do Rio de Janeiro para discutir cultura e patrimônio.

Naquela época, Ricardo Afonso e o pessoal da Usina Ecoarte de Jacarepaguá apresentaram, ao então Gabinete do Prefeito Marcello Alencar – um Vereador da época, Fernando William, apoiou muito o nosso projeto; depois, os Vereadores Paulo Cerri e Eduardo Paes também deram uma contribuição importante - o Projeto de Lona Cultural não só para Jacarepaguá, mas também para toda a Zona Oeste, tanto que o Prefeito Marcello Alencar liberou recursos para implantar uma lona em Jacarepaguá. Mas há aquele ditado: "Quando assume um novo governo, por não ter os instrumentos de acompanhamento, de fiscalização, fica dependendo muito da prioridade do governante". Aí, Jacarepaguá, infelizmente, não foi contemplado com essa lona. Campo Grande, um co-irmão, tem essa luta histórica pela lona cultural, Bangu também e os demais bairros.

Com isso, prezadas autoridades públicas, prezados amigos, o que aconteceu? Ricardo Afonso, no segundo fórum de cultura, apresentou a proposta de utilizar

as tendas da Eco-92 e lonas culturais, tanto que isso revolucionou a cultura na Zona Oeste, porque a Zona Oeste historicamente sempre foi marginalizada em termos de aparelhos culturais, teatros, casas de culturas. Então, a lona cultural foi um instrumento importante para levar a cultura para a Zona Oeste, porque esta ficava muito no eixo Centro-Zona Sul, principalmente no Centro da Cidade, onde há os principais centros culturais.

Ricardo Afonso participou do fórum de cultura, apresentou a proposta - infelizmente ele faleceu - e a Prefeitura resolveu priorizar, por questões político - eleitorais, outros bairros e não Jacarepaguá e o movimento pela Lona Cultural de Jacarepaguá ficou por alguns anos adormecido.

Em 1999, eu, a Vânia Afonso e uma série de militantes do Movimento Estudantil e da Cultura nos organizamos e resgatamos a campanha pela Lona Cultural de Jacarepaguá e outras bandeiras na região. Aí, começou a segunda edição pela luta da Lona Cultural de Jacarepaguá, inicialmente por Serena Merck. Depois, houve problemas com jagunços de um supermercado que, à época, deram tiros no pessoal da Ecoarte da antiga - para vocês verem como a cultura é valorizada, hoje, na Cidade do Rio de Janeiro...

Em 2002, no encontro que houve com o então Secretário Arthur da Távola, ele ratificou o Mato Alto e depois mudou para a Praça do Bairro Vermelho, mas a principal questão da lona cultural não é o local. Hoje, quero fazer uma denúncia pública: a lona cultural está praticamente concluída, vitória histórica da sociedade civil de Jacarepaguá e dos artistas que lutaram desde 1990 até 2007, mas um Vereador desta Casa, que é o Presidente Ivan Moreira, que nunca fez nada por Jacarepaguá, tanto que a maternidade está fechada, as lagoas poluídas e as ruas esburacadas, fez um projeto de lei dando à lona cultural o nome da cantora Dalva de Oliveira, que não tem vínculo nenhum com o bairro. Isso é um total absurdo! Agora surgem alguns movimentos oportunistas, que não têm vínculo histórico com a cultura de Jacarepaguá. Querendo propor Jacob do Bandolim, e outros nomes de pessoas famosas.

Então, o patrimônio cultural não é só material, mas também é imaterial. Ricardo Afonso e a Oficina Ecoarte fazem parte da história cultural de Jacarepaguá. É importante legitimar que muitos parlamentares desta Casa apoiaram a nossa luta no passado, como Fernando William, Eduardo Paes e o Vereador Paulo Cerri.

Desde 2004, o Vereador Rubens Andrade e o Vereador Chiquinho Brazão estão dando uma contribuição importantíssima na luta pela lona cultural, porque depois de anos de luta finalmente em 2004 iniciou-se a obra. Alguns moradores, por questões de embate político com a Prefeitura, embargaram a obra. Nós, da Usina Ecoarte, fomos o único movimento, nobre Secretário, que continuou lutando pelo reinício da Lona Cultural de Jacarepaguá. Não apenas pela lona cultural, mas por várias bandeiras, por várias lutas, como pela moradia, pela educação e pelo meio ambiente, que sempre defendemos por região.

Concluindo a minha intervenção, a posição, tanto da Usina Ecoarte quanto da Federação dos Estudantes, de algumas associações de moradores e da própria Câmara Comunitária de Jacarepaguá é de que a lona cultural seja Lona Cultural Ricardo Afonso. Por quê? Pela história de 20 anos de luta!

Hoje, o Governo Federal está dando indenização para ex-guerrilheiro que lutou na luta armada. Não quero entrar no mérito político se merece ou não, mas o importante é que é um reconhecimento histórico. Então, o que queremos é o reconhecimento histórico da luta pela Lona Cultural de Jacarepaguá, porque, é até uma falta de respeito com uma série de Vereadores que apoiaram a luta desde 1990 e ao próprio ex-Prefeito Marcello Alencar, que, na época, foi um grande incentivador da luta pela lona cultural, junto com o ex-Secretário Carlos Eduardo Novaes.

Gostaria que o nobre Secretário respondesse o seguinte: qual o nome que a Secretaria de Cultura está pensando em dar à Lona Cultural de Jacarepaguá? Qual será o processo de escolha do nome? Quem irá administrar? Defendemos que seja um Conselho Gestor Cultural, formado por segmento atuante da cultura da região e por representantes da própria Secretaria de Cultura, para a Lona Cultural de Jacarepaguá não virar moeda de troca de certos Vereadores que já estão negociando com os grupos a, b e c quem comporá a lona. Só que ninguém se posiciona publicamente, tudo é nos bastidores, mas nas conversas se ouve muito isso. Então, queremos saber isso.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Márcio...

O SR. MÁRCIO LUIZ - Por favor, vou concluir agora: na última Audiência, o Subsecretário de Saúde disse que a Maternidade Leila Diniz foi fechada devido ao local, porque era impróprio - isso é uma mentira. Foi fechada por causa da precariedade do atendimento. Hoje, a Maternidade Leila Diniz é na Barra; a Maternidade Maria Crioula, da Barra, será em Acari. E Jacarepaguá, que é o patinho feio da Cidade do Rio de Janeiro, um dos bairros que mais contribui com impostos, tem dez Vereadores nesta Casa, eleitos com os votos de Jacarepaguá, mas na hora de lutar havia só dois ou três, no máximo.

Além disso, temos outras contribuições, como alguns projetos que estão no nosso documento para a região da Barra, Jacarepaguá e Recreio. E um outro também é importante, que diz respeito ao Teatro de Arena da Barra, fechado na época; no ano passado, houve uma manifestação lutando pela sua reabertura.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Fará réplica? Quer responder, Sr. Secretário? Com a palavra, Letícia.

A SRA. LETÍCIA HASSAM - É sobre o problema das Apacs. Considero um dos trabalhos mais difíceis que a Prefeitura tem enfrentado o problema da preservação de imóveis... Esta Cidade já foi Capital da República e temos um conjunto de obras e de edificações que estão tombadas, ou não, e muitas delas quase caindo aos pedaços. Então, é uma questão difícil, porque muitas vezes o proprietário não tem dinheiro e a Prefeitura também tem os seus compromissos, então, há de se chegar a uma solução, como em outras cidades, Capitais européias conseguem. Acho que isso tem que ser muito bem estudado e integrado com a Secretaria de Urbanismo e com a Secretaria de Governo, devido ao uso.

Agora, no gabinete em que eu trabalho, com o Vereador Rubens de Andrade, temos muita preocupação com o patrimônio histórico, com as edificações

representativas de época. Por exemplo tão logo soubemos que o Estádio de Remo da Lagoa estava sendo cogitado para ser transformado em um shopping de entretenimento – e aquele projeto é um projeto representativo da arquitetura moderna, feito especificamente com todos os detalhes para funcionar como estádio de remo - tivemos a oportunidade de estar com o Presidente do IAB e solicitar informações sobre como foi aprovado aquele projeto. E soubemos que vagou por várias Secretarias e apenas o Conselho do Patrimônio negou a possibilidade de ser transformado em shopping. Ficamos mais espantados justamente por ser um imóvel antigo, tombado por lei do Vereador Rubens de Andrade e tombado por decreto do Prefeito Cesar Maia. Eles não deram importância ao parecer do órgão vinculado ao assunto. Então, isso me deixa preocupada.

Segundo, como muitas pessoas sabem que tratamos, estudamos e queremos contribuir com algum dispositivo para melhorar esse problema do tombamento, recebemos recentemente um processo de aprovação daquele conjunto habitacional que já está quase pronto, ao lado da Casa de Saúde São Sebastião - é um conjunto habitacional porque é altamente ocupado.

E aqui há um parecer do Secretário Zambelli, analisando o conjunto de plantas anexas: “Verifica-se que o projeto arquitetônico propõe a construção de oito blocos de apartamentos, cada um com doze pavimentos a serem edificados com embasamento comum, com altura aproximadamente de oito metros, destinado ao uso comercial, lojas e acessos a edifícios. Cabe esclarecer que a proposta ora analisada refere-se a uma parte do empreendimento”. Quer dizer que virão mais coisas, além dos... Isso na Rua Bento Lisboa. "Submeto, quanto à aprovação, considerando que ainda não estão definidas as alturas para as novas construções dentro da área de abrangência da referida Apac do Catete". Não foi estudada a área de abrangência, a área do entorno do bem tombado e foi licenciado de qualquer maneira esse projeto!

Em três dias, foi aprovado no Conselho de Tombamento, dizendo que ali era um vazio urbano, e depois da nossa perplexidade, no próprio Conselho, a Presidente sugere que a Prefeitura, tendo em vista o deliberado, solicita a elaboração de projetos de reurbanização e tratamento paisagístico das Ruas Bento Lisboa e Pedro Américo, com alargamento de calçadas, criação de pequenos jardins, arborização, iluminação, ponto de apoio a passageiros, a pedestres, de modo a levar mais conforto aos moradores e aos usuários, valorizar a presença dos bens culturais tombados e preservados e dar qualidade ao ambiente urbano desta cidade de reconhecida importância".

Quer dizer, além de ter dado a licença para construir oito prédios - e vem mais oito de doze pavimentos e tudo o mais -, com mais de mil habitantes nessa área, ao lado da Casa de Saúde São Sebastião, que é um bem tombado - caindo aos pedaços, porque ninguém tem dinheiro para reformar – não foi feito o projeto de abrangência do entorno...

Eu queria saber se em um processo como esse pode ser solicitada uma revisão, já que não houve um estudo de proteção ao bem tombado. Os proprietários estão querendo entrar na Justiça, mas como há possibilidade de revisão... Parece, inclusive, que foi dada a licença desse bem tombado para favorecer a vista eterna e permanente dos blocos. Ou seja, é uma coisa meio contraditória. Pega muito mal para a Prefeitura esse tipo de licenciamento. O

próprio Zambelli se preocupou em dizer que não havia estudo da área de abrangência, da área do entorno.

Fico preocupada com essa falta de esclarecimento aos proprietários que têm os bens tombados, porque não são avisados que os seus imóveis serão atingidos por um tombamento, que serão atingidos por uma tutela. Quais são as vantagens que serão dadas aos proprietários? Existem casos em que às vezes é vantajoso: você poderá reformar, transformar isso numa pousada; não será exigida vaga de garagem porque não é possível mexer nesse bem sem descaracterizá-lo.

Agora, como pode funcionar uma Secretaria de Tombamento e Preservação se não existe o inventário? O proprietário quer saber por que o projeto dele foi incluído numa área de preservação ou de tombamento, mas não há o inventário... Acho que o Plano Diretor deveria exigir, para ser aprovado, os regulamentos mínimos, os procedimentos. Agora, acho muito pouco um conjunto de cinco pesquisadores e dez ou doze pessoas numa Secretaria, com um trabalho como esse, pois cada imóvel é um imóvel a ser estudado profundamente.

Então, gostaria de saber se a pessoa interessada nessa questão do Hospital São Sebastião pode recorrer sobre o problema que afetou esse imóvel. Outra coisa: se o problema principal é o tombamento, a sua Secretaria tem que ser ouvida; e se o parecer for negativo não pode ser concedida a licença - é lógico! -, como aconteceu com o Estádio de Remo da Lagoa.

São questões que precisamos realmente discutir com o público, e ele tem que ter o direito de saber, conhecer e acompanhar esses projetos. Não se pode mais fazer como foi feito, porque isso é uma desmoralização de um trabalho tão sério que vocês tentam fazer, porque eu conheço o trabalho de vocês. Sou arquiteta, trabalhei na Prefeitura, mas não se pode continuar a desenvolver esses decretos da maneira como estão sendo feitos, principalmente como esse, onde houve uma valorização em um grupamento habitacional para desvalorizar algo que foi considerado patrimônio e tombado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Sr. Secretário André Zambelli.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Letícia, vou dar uma resposta que certamente não é satisfatória para você, mas enfim, o Paulo Saad bem lembrou que hoje estamos discutindo aqui o Plano Diretor. Foram dadas idéias interessantes para o Plano Diretor.

Você levantou uma questão pontual: se é possível a revisão de um ato de proteção. Eu diria a você que essa proteção já tem anos. Não sei lhe dizer exatamente de quando foi o tombamento, mas foi há bastante tempo. Normalmente, no ato de proteção, através do tombamento, é feita uma correspondência ao proprietário. O proprietário, ao recebê-la, por direito constitucional, tem o prazo de retórica de quinze dias para se manifestar a respeito da ação do Poder Público da proteção. Passados os quinze dias, é encaminhado ao Prefeito o tombamento definitivo. Então, essa é uma coisa definitivamente resolvida - isso com relação ao hospital.

Com relação às propostas que você fez ao Plano Diretor, acho que são interessantes mesmo. O que estamos fazendo é justamente criar mecanismos

cada vez mais aperfeiçoados ao se propor a proteção da cidade. Já foi levantada a questão das más publicidades - é uma coisa que estamos melhorando, estamos trabalhando, por exemplo, na construção de um site, para que as pessoas possam entender a diferença entre tombado e preservado, entre preservado e tutelar e assim por diante. Quais os benefícios que o proprietário pode ter, a partir do momento em que tem o seu imóvel preservado? Tem isenção de IPTU? Como ele faz para conseguir esse benefício? A empresa que faz obras nos prédios preservados tem direito à isenção do ISS? Precisa pagar taxa de obra?

Quanto a essas informações, estamos, primeiramente, tentando construir um site para começar a dar publicidade: fazer uma cartilha, como o Paulo sugeriu, para que as pessoas tenham conhecimento disso. Acho também uma proposta interessante que poderá ser incluída, mas de qualquer maneira a proposta que me parece importante é que o Plano Diretor deveria conter a seguinte questão: o patrimônio cultural deveria dar publicidade às suas ações - essa é a proposta de um Plano Diretor.

A questão se é em papel, se é em site, se é em forma de carta passa a ser uma discussão que eu diria do dia-a-dia, do funcionamento administrativo das Secretarias, porque hoje estamos discutindo patrimônio, cultura. A cultura tem uma questão de política de difusão cultural. Então, desculpe-me entrar aqui na seara do Secretário, mas uma coisa é a questão de difusão cultural, de levar cultura aos locais que são menos favorecidos de equipamentos culturais, como lona cultural.

Agora, se a lona é em a, b ou c, eu acho que essa é uma questão que não pode ser encaminhada no Plano Diretor. O Plano Diretor é mais genérico, é uma lei mais abrangente do que tratar de questões pontuais. Agora, evidentemente que tanto as Secretarias das Culturas quanto a Secretaria de Patrimônio estão abertas ao diálogo e a receber essas propostas, sentar e discutir de que forma podem ser implementadas.

É claro que existem poucos técnicos, que estamos construindo ainda um site, mas essas são questões do dia-a-dia que estamos construindo a cada dia. Eu diria que há cinco anos era imaginável estar aqui uma Secretaria de Patrimônio. Crescemos, evoluímos, propusemos uma série de ações de proteção na cidade desde APACS, que foram bem-sucedidas, outras nem tanto, mas estamos encaminhando. Acho importante que essa ação da Prefeitura está exposta, exposta à crítica, ao elogio, enfim, à contribuição para melhorarmos cada vez mais.

Então, o que estou absorvendo particularmente da sua sugestão são essas questões que dizem respeito, e eu penso que devem dizer respeito especificamente ao Plano Diretor, no particular.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Com a palavra, o Sr. Vicente Sabato.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Permita-me uma pequena conclusão, por favor, sem querer prolongar muito essa questão, porque aqui realmente não é fórum para debater a Rua Bento Lisboa, mas só para não ficar sem a resposta.

Entre o empreendimento e o bem tombado existe o terreno da escola. Então, esse empreendimento de doze pavimentos, eu quero deixar bem claro que

não estou fazendo a defesa nem de “a” e nem de “b”, estou simplesmente relatando a você que às vezes o processo, o papel não explicita exatamente o quê.

O SR. VICENTE SABATO - Considerando ser Santa Teresa um bairro com 257 anos de existência, sobre o qual no século passado, recentemente, findo, nós tivemos escritores que o louvavam em seus livros, como Brasil Geson, como Gastão Cruis, e também, de lá pra cá, artigos do Arthur da Távola; artigos do nosso grande Drummond de Andrade, do Josué Montelo e de muitos outros, como Sérgio Cabral, pai, mostrando o que é Santa Teresa. Mas, lamentavelmente, na atual Administração Municipal isso está sendo totalmente desconhecido, de maneira a ofender o bairro de Santa Teresa, com todo o respeito a vocês dois, representantes do Executivo.

Por que isso? Porque temos no bairro uma Administração por demais negativa, que não trata nem do seu prédio, onde está situada a Administração Regional.

Além disso, qualquer morador que for à Região Administrativa pedir uma informação, lá nada sabem; tanto é - com todo respeito, mais uma vez, à Prefeitura e aos membros do Município - que o Administrador, para ser reconhecido no bairro, de que ele não é, tem que colocar um blazer, dizendo que é Administrador, nas costas. Isso é doloroso! Se você for fazer perguntas, se quiser saber sobre isso ou sobre aquilo, como eu faço - eu sou chato, já presidi a Associação, continuo nela e só fizemos engrandecer o bairro de Santa Teresa, só... Se lá, hoje, temos o Parque das Ruínas, deve-se a nós. Se temos o bonde, deve-se a nós; quando digo nós, refiro-me a Amast certo? E muitas outras... A defesa do Rio carioca, sem interesses outros, escusos, vergonhosos, o Rio Papacouve, que hoje praticamente não existe, e muitas outras coisas que elevaram Santa Teresa...

Agora, hoje, nós temos a própria legislação a 495 de 1984 e o Decreto 5050, sendo colocado para fora do contexto de Santa Teresa. Por que isso? Porque o Sr. Prefeito resolveu, no início do ano passado, fazer esse Decreto de nº 26199, datado de janeiro de 2006 e publicado em 30 de janeiro no DOM da Prefeitura, onde - vejam bem, vejam bem, senhores representantes do Governo e do Legislativo - um bairro com a sua característica, a sua topografia, com ruas estreitas, onde você não consegue colocar um carro de cada lado... Aí ninguém vai passar, e a ocupação das calçadas... Isso, derivado de quê? Desse decreto, que é vergonhoso! Desculpem-me, mas quando falo de Santa Teresa, eu me empolgo muito! É na Murtinho Nobre, onde nós temos o Parque das Ruínas e temos o Museu, certo? Rua sem saída. Então, esse Decreto permite que em uma rua totalmente residencial haja a mudança do tipo residencial para comercial. É vergonhoso!

A Rua Carlos Brant, também não tem saída, ali onde está a oficina dos bondes de Santa Teresa, e é a mesma história. A Correia de Sá, também a mesma história. A Triunfo, a mesma história. Isso é querer brincar com Santa Teresa, é querer destruir Santa Teresa! Um bairro que é, sim, independente dos paraquedistas franceses e de outras nacionalidades... Eu devo dizer que não é ai, eu não sou xenófobo - pelo contrário, eu sou descendente de europeus direto, certo? Então, veja bem, não é possível que isso aconteça: subiram ao bairro,

fazem o que bem entendem e que se dane o bairro! É o que está acontecendo no bairro de Santa Teresa!

A nossa crítica é construtiva, é para evitar o pior! E esse pior já está existindo. Faça uma visita pela rua Francisca de Andrade, na encosta do Morro do Cintro, ou da Nova Cintra, como os escritores colocaram em seus livros, em suas crônicas, certo? E aí vamos ver que o Morro que existia, colado a essa pedreira, que divide Laranjeiras de Santa Teresa, em 1966, desceu direto. Então, hoje, você tem uma nesga de terra colada. Passem lá para ver o que está existindo: surge até edifício! São as chamadas obras irregulares em Santa Teresa. Se você for perguntar à Região Administrativa, dizem: “Ah, eu vou ver, amanhã eu passo lá...” A Secretária inexistente, como também inexistente o Administrador... “Não, mas não é possível, eu vejo lá de casa!” “Você não vê, pô? Não é possível, de onde você mora dá para ver, sim”. “Convido você para ir lá em casa pra verificar”. “Ah, então eu vou lá... Não, espera aí, me dá o teu telefone”. Eles têm o meu telefone há anos, certo? Mas eu dei. Aí, quando ia saindo, eu disse: “Ah, faz o seguinte, não precisa ir lá em casa, não. Vá à Rua Bernardino dos Santos, que fica em frente, do outro lado, que você vai ver a fileira de construções de grileiros, com certeza. Agora, por trás dessas construções que eu vejo da minha casa, já estão se formando pequenas favelinhas”. Sempre lutei para que o favelado batesse no peito e dissesse: “Não quero ser favelado, quero morar dignamente!” E o Rio de Janeiro ainda tem muitas áreas para que isso possa acontecer. Então, esse é um dos aspectos.

Sempre lutamos, a Associação continua lutando para um trabalho conjunto do chamado “Asfalto com o Morro”. Isso nunca deixou de ser feito. Então, é isso que nós queremos colocar.

Eu tenho essa relação aqui que vai a mais de mil imóveis, conseguida quando a Raquel era Administradora de Santa Teresa. Eu consegui essa relação com ela, para conhecer o que é bem preservado e o que não é bem preservado. Eu não sei se hoje essa relação está correta ou não, certo?

O outro aspecto, em que fica mais do que caracterizado esse trabalho do morador de Santa Teresa, através da sua Associação, da AMAST, está aqui, na relação dos bens tombados. Nós temos bens tombados, com participação da Associação, como no Estado, o bonde - a luta que continua até hoje! Custou pisão, custou, desculpa o termo, porrada, mas nós mantivemos - está aí, está aí! Na relação do Município, o bairro tem, tombados, realmente, dezesseis imóveis. Com o bonde, que é do Estado, a Associação enviou em cima dos riscos de demolição, ferindo o Artigo 3º, da 495, de 1984, o seguinte:

Casa de Hermenegildo de Barros, que por coincidência, também era um casal francês, como esse grupo que está aí, que a gente não sabe para que veio, de onde veio e com que verba veio; Rua Santo Alfredo e Ladeira do Viana; Pé de Moleque, que foi apresentado pelo Íon, Arquiteto, pela Adelina, pela Cristina, advogada, escritora Rita, enfim, e com apoio da Associação; Castelinho do Valentim, que quando nós soubemos e corremos e pedimos o tombamento das quatro torres inferiores, duas já estavam derrubadas e tiveram que reconstruir; Pascoal Carlos Magno; Colégio Tomás de Aquino, que foi antes da Pensão Mauá, onde a Djanira começou o seu trabalho de artista plástica, e por último, para fechar com chave de ouro essa nossa luta, pois estamos ali e vamos defender até o final, seja o que acontecer, o Hotel Santa Teresa. E para isso a

Justiça já deu a resposta a esse grupo francês. Em uma carta enviada por ele, como já fizera para expulsar aqueles que não eram nem mais hóspedes, eram locatários – aí é que eu fico indignado – com o apoio da Região Administrativa, pois na hora da discussão uma Secretária que não está mais lá disse que ia chamar a polícia. É vergonhoso, é vergo-nhoso! Já estou encerrando, já estou encerrando...

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Amanhã nós temos uma Audiência...

O SR. VICENTE SABATO – Desculpe-me, já estou encerrando, por favor, Vereador Jairinho. O apoio de vocês também, porque eu sei que nós temos muita gente dentro do DGPC, dentro da Secretaria de Cultura, não só vocês, como muitos outros que moram em Santa Teresa, que lutam pelo bairro também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Eu só queria elucidar que desde o começo da explanação foram feitos aqui alguns questionamentos acerca da Secretaria de Governo e amanhã vai estar presente aqui o Secretário de Governo, que vai falar sobre essa questão da favelização, da ação do Executivo no processo de desfavelização. Isso passa pelo Plano Diretor. Basta saber se os Vereadores querem encarar esse problema de frente. Acredito que seja assunto sério e que deva ser encarado com responsabilidade.

Passamos por alguns problemas aqui na Câmara e muitos questionamentos a respeito da fiscalização que o Executivo tem que fazer e não está fazendo do modo como deveria ser feita.

Então, amanhã estaremos aqui para falar da Região Administrativa e o Secretário de Governo estará aqui também.

Sr. Arsen? Ele se inscreveu para falar.

O SR. ARSEN POKJARAC – Eu sou Arsen, Presidente da Associação de Moradores e Amigos de São Cristóvão e representante oficial para assuntos de urbanismo, de proteção cultural e patrimônio histórico e do meio ambiente para Associação Industrial e Comercial de São Cristóvão, que é a maior do Estado do Rio.

Sou, há vinte e três anos, Presidente da Associação e estou lutando por um projeto para reabilitar São Cristóvão.

A Prefeitura não tinha compreensão com toda a nossa luta, porque muitos funcionários de escalões médios e próximos a escalões altos... Quero mostrar ao Sr. Prefeito que eles são capazes de fazer coisas para que são nomeados, e fizeram, então, tantas coisas absurdas sem conhecer absolutamente interesses e a situação no bairro imperial de São Cristóvão – nestes dias, vai ser, nesta Câmara, promulgado oficialmente o nome Bairro Imperial de São Cristóvão – único nas Américas!

Nosso bairro sofreu várias divisões, na época, feitas atrás das costas de moradores, usuários e de comerciantes de São Cristóvão. E para preservação de patrimônio, foi difícil atuar nessa situação como a gente gostaria, porque foi

uma grande parte de São Cristóvão desmembrada do Bairro Imperial, criando um bairro a favor de um clube esportivo, limítrofe com o nosso bairro – Vasco da Gama.

O desmembramento foi tão grande que chegou até o coração do bairro, lá dentro. E a população antiga do bairro está revoltada com isso, porque nenhum de nós foi consultado nunca, tudo foi feito de um dia para o outro, saiu no Diário Oficial e pronto. O projeto foi apresentado pelo senhor, na época, Vereador Áureo Ameno, jornalista do Vasco da Gama e amigo íntimo do Sr. Eurico Miranda.

Nós nos orgulhamos por ter o Vasco da Gama em nosso bairro, mas não é para ele sufocar tradições do bairro, não é assim! Assim como também a Prefeitura, que tanto se empenhou para construir a Feira Nordestina no coração do bairro, mas esta já está ultrapassando todo aquele aspecto que seria razoável e quer transformar as tradições do bairro imperial em tradições de cultura nordestina, com todo o respeito a toda a cultura nordestina, mas não é esse o caminho.

O Sr. Prefeito contrata uma comissão de arquitetos e urbanistas franceses, por intermédio da Prefeitura de Paris, para nos ajudar, como foi feito nos últimos cento e cinquenta, duzentos anos, desde a época do arquiteto Glaziour e outros, famosos arquitetos franceses, que interferiram nas várias construções públicas grandes, importantes, que seriam históricas no nosso bairro.

Só que a Prefeitura não deixa que nós, que conhecemos os problemas do bairro, entremos em qualquer relação com essa Comissão de Paris. A nós, foi oficialmente dito, no Instituto Pereira Passos, que “a Prefeitura não quer que a Comissão francesa tenha relações com moradores, usuários e comerciantes do bairro”. Ficamos muito tristes ao saber disso, porque a gente estava querendo cooperar construtivamente com a Prefeitura, não destruir o trabalho da Prefeitura. Por essa razão, nós fomos obrigados a procurar o Consulado Geral aqui no Rio para comunicar ao Sr. Prefeito de Paris o que está acontecendo com essa Comissão e com nossas relações com o bairro mais importante, histórico, onde nasceu o Brasil. Agora, nós temos um projeto, pelo qual estamos lutando há mais de vinte anos, já, para melhor formar as partes de simples museus, de várias outras coisas importantes do bairro. Mas tudo estava bem combinado. Eu, inclusive, era um membro permanente da Comissão do PEU de São Cristóvão, que um dia viria a servir, depois de bem elaborado, de modelo para outros bairros importantes deste Município.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) – Sr. Arsen, é importante que o senhor pegue essa reivindicação de vinte anos e remeta à nossa Comissão, porque nós estamos com um grupo técnico da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, que vai analisar essa documentação do senhor e, se possível, se tiver o parecer jurídico favorável, vamos incluir dentro do Plano Diretor da Cidade.

O SR. ARSEN POKRAJAC- Obrigado. A minha presença aqui seria para garantir recursos de Prefeitura para o Plano Diretor, para depois não dizerem “Mas seu projeto está no Plano da Cidade, não está no Plano Diretor, ou está no Plano Diretor, não está no Plano da Cidade...” Esse não é modo. Nós gostaríamos que ficasse garantido para isso, porque nesta Câmara, em Comissão

sob liderança de um Vereador, aqui, importante também, que está como Presidente de Comissão, diante de mais de dezesseis arquitetas, do Município, do Estado e da União foi apresentado esse projeto para garantir, na frente do Ministro Olívio Dutra, que estava presente também, que no PEU de São Cristóvão, por qualquer desentendimento, não ficaria excluído o nosso projeto. E todas garantiram, por unanimidade, que será feito, de acordo com a necessidade e com nossa apresentação.

Logo em seguida disso, por atuação do Subprefeito, na época, do Centro do Rio, saiu no Diário Oficial um Decreto com linguagem errada,, que até hoje lutamos para corrigir.

Então, já está se falando de uma certa desapropriação, mas dentro de uma linguagem que não se percebeu logo na hora, rápido, que essa é só uma intenção de ser desapropriado, que não é nenhuma desapropriação.

Aí, então, um espertalhão...

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Sr. Arsen, estamos esgotando o nosso tempo.

O SR. ARSEN POKRAJAC- Estou chegando ao ponto mais crítico de atuação desta Prefeitura. Estou apelando à Mesa Diretora para me permitir mais poucos minutos só para concluir esta fase.

Então, um espertalhão de um ferro-velho meio abandonado, na frente da entrada da Quinta, sabendo sobre isto, coloca uma faixa grande: "Vende-se este terreno". E um outro espertalhão de Niterói de uma firma consultora logo aparece na Prefeitura, para legalizar a construção de um prédio de três andares. Porque corta no meio todo o nosso Projeto do Ante-Sala Imperial, que ia ligar o Largo da Cancela, que é o coração do bairro, com parte da Quinta da Boa Vista. E alguém na Prefeitura, sem o Sr. Prefeito saber, com certeza, emite uma licença ilegal e impossível, que não foi possível dar por causa de três Decretos diferentes, Municipais e da União, que não permitem naquele lugar aquela coisa.

Entramos duas vezes com embargo para essa obra, fomos desprezados e nosso embargo foi logo cancelado, foi arquivado. E esse prédio foi construído com as seguintes palavras: "Dá-se a licença para a construção, porém o habite-se final não será dado porque existe um decreto tal que contradiz os seus desejos".

Essa coisa eu nunca ouvi na minha vida, em algum processo, um parecer oficial ser dado por alguém nesse sentido.

Então, o que mais disse o parecer? Continua dizendo assim: "Aconselha-se ao requerente... mudar esse Decreto para poder dar um habite-se".

Isso já um crime! Crime que exige intervenção do Ministério Público e de Polícia Federal. Em vez disso, quando esses funcionários ficaram descobertos, naquilo que não poderiam ter feito, eles se unem e pedem ao Sr. Prefeito para formar uma comissão para reabilitação de São Cristóvão. O Sr. Prefeito, na boa intenção, sem saber desses detalhes - porque o Sr. Prefeito está cercado por uma muralha chinesa de vários funcionários que não lhe permitem saber o que acontece por trás da atuação deles dá no Diário Oficial que se cria uma comissão

para reabilitação de São Cristóvão, formada - acreditem - por 88 pessoas, técnicas de seis Secretarias e nenhum único deles de São Cristóvão!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Agradecemos a presença de todos. Às autoridades que aqui compareceram, abrilhantando este Seminário sobre o Plano Diretor da Cidade, muito obrigado. Obrigado Andrea, obrigado Ricardo.

O Secretário quer fazer uma consideração.

O SR. SECRETARIO ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI - Vereador Dr. Jairinho, quero cumprimentá-lo e que se estabeleça essa relação entre o Executivo e o Legislativo, extremamente positiva, para que a gente possa avançar no processo democrático.

Quero só deixar um dado aqui que coloquei na minha fala, inicialmente, para frisar que essas proposições para o Plano Diretor, essa revisão do Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro, que é extremamente importante, é uma proposição importante, que está publicada em Diário Oficial no dia 14 de agosto de 2006, com a proposição de todas as Secretarias naqueles assuntos que lhes são pertinentes, que são de sua atribuição, competência e responsabilidade; ou seja, tudo relativo a políticas públicas de cultura, para a Cidade do Rio de Janeiro. Em relação à proposição da revisão do Plano Diretor, está aqui colocado, disponibilizado em site da Secretaria, publicado em Diário Oficial, enfim, para que todo cidadão comum, para que toda a população da Cidade do Rio de Janeiro tenha acesso e possa contribuir, criticar, elogiar, enfim, eu acho que é dessa forma que nós avançamos.

Então, mais uma vez, quero agradecer e parabenizar a Câmara de Vereadores e a você, Jairinho, por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (DR. JAIRINHO) - Obrigado, Secretário.

Agradecemos novamente a presença de todos os presentes.

Está encerrado o Seminário.

(Encerra-se o Seminário às 17h40)

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Ana Lúcia Cherques – UERJ; Solange Oliveira – Vice-Presidente das Ongs Associação para Preservação do Homem e do Meio Ambiente e Caminhos do Coração; Sérgio Milione - Associação dos Proprietários dos Pequenos Prédios do Leblon; Paulo Giffoni – Associação de Moradores e Amigos do Humaitá; Cristina Lodi – Cood. de Projetos Especiais do Secretario de Patrimônio; Augsuto César Boisson Neto – APPP Leblon e Ipanema – Ass. Proprietários Pequenos Prédios (APPP); Liliane Maria Guize da Fonseca Costa; Lais Coelho – UERJ; Alvaro Braga – Assoc. de Moradores de Santa Teresa; Carla Cabral – Sec. Extraordinário de Promoção Defesa Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico - Cultural da Cidade do RJ; Kátia Medeiros – Funcionários CMRJ.

